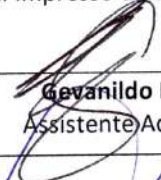


**Do:** Setor de Patrimônio  
**Para:** Compras e Licitações  
**Justificativa:** Autorização para a contratação de empresa especializada para aquisição de material impresso a serem utilizados no CISAMUSEP.


Data: 29/05/2026

  
**Gevanildo Dante Fiori**  
 Assistente Administrativo

**De:** Compras e Licitações  
**Para:** Diretoria Financeira  
**Justificativa:** Autorização para a contratação de empresa especializada para aquisição de material impresso a serem utilizados no CISAMUSEP.

Valor Menor: **R\$ 32.641,60**  
 Valor Mediana: **R\$ 44.989,05**

Data: 23/06/2026

  
**Maiko Cezar Paulino**  
 Assistente Administrativo

**De:** Diretoria Financeira  
**Para:** Diretoria Administrativa  
**Providências a Tomar:** Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de Trabalho		Elemento de Despesa		Desdobramento		Fonte de Recursos	
01.003.00.302.0003.2003/2004		3.3.90.39		03.01		3009 / 2309	
Fonte de Recurso	Valor da Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenho Desdobramento			
3009	53.640.458,38	32.835.034,53	20.838.043,85	0,00			
Fonte de Recurso	Valor da Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenho Desdobramento			
2309	622.737,83	300.382,91	202.354,91	0,00			
Saldo Orçado Disponível	Desdobramento da Despesa			0,00 / 0,00			
	69.114,50 / 201,99						


Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

Data: 23/06/2026

  
**Flávia Galbardi Soares**  
 CRC: 050380/O-1

**De:** Diretora Administrativa  
 Autorização de Providências:  Sim  Não  
**Para:** Assessoria Jurídica

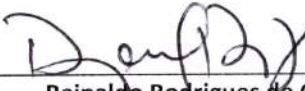
Modalidade de Licitação:  
 Dispensa  
 Pregão  
 Inexigibilidade  
 Data: 26/06/26

  
**Késia Carolina Braga Costa**  
 Diretora Administrativa

**De:** Assessoria Jurídica  
**Para:** Comissão de Contratação  
**Providências a Tomar:**

- \* Regime de Aditamento:
- \* Consulta de Preços com Parecer de Dispensa (Art. 75, I e II lei nº 14.133/21):  Anexo
- \* Formalizar Parecer Nº do Parecer: 023/2026-DIS/INE  Anexo
- \* Inexigibilidade Nº do Parecer: \_\_\_\_\_  Anexo
- \* Licitação – Pregão
- \* Contrato –  Sim  Não

Data: 29/06/2026

  
**Reinaldo Rodrigues de Godoy**  
 OAB/PR nº 17.543

**Da:** Comissão de Contratação  
**Para:** Secretária Executiva  
**Providências a Tomar:** A Referida despesa será efetuada através de Licitação.  
 a) Elaboração do Edital de Chamamento Público:  Sim  Não

Data: 29/06/26

  
**Giseli Nardi Paixão**  
 Presidente da Comissão de Contratação

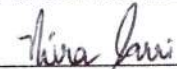
De acordo com as informações AUTORIZO a despesa.

Data: 30/06/26

  
**Sonia Regina Gomes Celestino**  
 Secretária Executiva

Processo Analisado pela Unidade de Controle Interno

Data: 03/07/2026

  
**Nívea Cristina de Paiva Sarri**  
 Unidade de Controle Interno

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR JOGO CAPA DE PROCESSO**

Maringá, 20 de maio de 2026.

### **1 – Categoria**

Prestação de Serviço.

### **2 – Descrição da necessidade da contratação**

Considerando a necessidade de organização, padronização e adequada identificação dos documentos que compõem cada processo de compra e de prestação de serviços realizados por este Consórcio Público de Saúde;

Considerando a obrigatoriedade de manutenção dos processos administrativos em meio físico, devidamente organizados e identificados, para fins de controle interno, transparência e segurança jurídica;

Considerando a necessidade de apresentação dos processos físicos sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), em eventuais auditorias, inspeções ou análises de prestação de contas;

Destaca-se que a ausência de capas padronizadas compromete a organização documental, dificulta a localização de informações, fragiliza a preservação dos autos e pode ocasionar apontamentos em fiscalizações, com reflexos na regularidade administrativa.

Dessa forma, a aquisição de capas para processos administrativos mostra-se medida necessária e indispensável para assegurar a adequada formalização, conservação, padronização e conformidade dos processos administrativos, garantindo eficiência, transparência e regularidade na gestão pública.

### **3 – Área Requisitante**

Gerência de Compras e Licitação.

### **4 – Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual**

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no orçamento deste Consórcio Público de Saúde, em conformidade com o planejamento administrativo e orçamentário do exercício vigente.

## 5 – Descrição dos requisitos da contratação

Item	Descrição	Unidade de Medida
1	JOGO CAPA DE PROCESSO COM DUAS PARTES (FRENTE E VERSO), COM LOMBO ABERTO OU CAPA LIVRE, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO, CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPLEX, COM GRAMATURA DE 400 GRAMAS, MEDINDO 33X25 CM (A X L), MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM CORES 1X1, COM COBERTURA EM COR BRANCA BRILHOSA NA FRENTE E COR BRANCA NO VERSO, COM SUPERFÍCIE POROSA/ÁSPERA, ACABAMENTO EM CORTE E FACAS, CONTENDO 01 (UM) VINCO LONGITUDINAL, PARALELO À BORDA LATERAL ESQUERDA, POSICIONADO A 3 CM DA MARGEM INICIAL DA PEÇA, DESTINADO À DOBRA, SENDO O LADO DA CAPA NA COR BRANCA BRILHOSA COM IMPRESSÃO FRONTAL.	Unidade

- a) A empresa contratada deverá encaminhar ao Fiscal do Contrato, por meio eletrônico (e-mail), a arte do impresso para conferência e aprovação dos dados, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.
- b) Executar o objeto deste Estudo Técnico Preliminar nas condições estabelecidas, por intermédio de profissionais idôneos, devidamente habilitados e tecnicamente capacitados.
- c) Refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os impressos que apresentarem defeitos, vícios, incorreções ou divergências em relação às especificações aprovadas.
- d) A entrega deverá ocorrer em parcela única, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da aprovação da arte final pelo Fiscal do Contrato.
- e) Os impressos deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, situada na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. A entrega deverá ser previamente agendada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone (44) 3123-8300 ou pelo e-mail do Fiscal do Contrato.
- f) A empresa contratada deverá efetuar a substituição do(s) impresso(s) que não atender(em) às especificações do objeto contratado no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do Termo de Recusa.
- g) Os impressos deverão estar acondicionados em embalagens contendo 10 (dez) jogos de capas de processo, devidamente protegidos, de modo que não apresentem rasgos, amassados ou quaisquer avarias, devendo estar em perfeitas condições de uso, com impressões legíveis e isentas de borrões.

## 6 – Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa de quantitativo será definida com base no consumo médio anual de processos administrativos formalizados pelo Consórcio, considerando o histórico dos últimos exercícios e a previsão de novas contratações no exercício vigente.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	JOGO CAPA DE PROCESSO, COM IMPRESSÃO FRONTAL CONFORME MODELO EM ANEXO.	Unidade	150

## 7 – Levantamento de mercado

Foram consideradas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias ou soluções alternativas que melhor atendessem às necessidades institucionais.

Diante da necessidade de confecção de capas de processos administrativos, foram analisadas duas possíveis soluções:

- a) Contratação de empresa especializada para confecção de impressos;
- b) Locação dos equipamentos para confecção dos impressos na Instituição;

A seguir apresentamos, para melhor esclarecimento, os pontos positivos e negativos de cada opção, a ser considerada para possível solução do problema apresentado:

### Solução A – Contratação de empresa especializada para confecção de impressos

Consiste na contratação de empresa do ramo gráfico para elaboração do layout, impressão e fornecimento das capas de processos, conforme especificações definidas pela Administração.

VANTAGEM	DESVANTAGEM
<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Expertise técnica na elaboração e adequação do layout;</li> <li>○ Maior agilidade na confecção;</li> <li>○ Utilização de equipamentos gráficos profissionais e específicos;</li> <li>○ Melhor qualidade e padronização do material final;</li> <li>○ Redução de retrabalho e desperdício de insumos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Impressões em pequenas quantidades podem elevar o custo unitário;</li> <li>○ Necessidade de observância do quantitativo mínimo exigido pelo fornecedor;</li> <li>○ Dependência de disponibilidade orçamentária;</li> <li>○ Eventuais intercorrências na execução contratual podem impactar o prazo de entrega.</li> </ul>

### Solução B – Locação dos equipamentos para confecção dos impressos na Instituição

Consiste na locação de equipamentos gráficos para produção das capas nas dependências da

própria instituição.

VANTAGEM	DESVANTAGEM
<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Possibilidade de confecção conforme demanda, durante o período de locação;</li> <li>○ Maior flexibilidade quanto à quantidade produzida.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo para compra de materiais e locação dos equipamentos;</li> <li>○ Necessidade de contratação adicional para locação dos equipamentos;</li> <li>○ Aquisição contínua de insumos (papel, tinta, manutenção);</li> <li>○ Demanda de tempo para elaboração interna do layout;</li> <li>○ Necessidade de disponibilização de servidor ou colaborador para operação do equipamento;</li> <li>○ Risco de morosidade na execução, considerando a ausência de mão de obra especializada;</li> <li>○ Possível aumento de custos indiretos (manutenção, energia, capacitação).</li> </ul>

### 8 – Estimativa do valor da contratação

Estima-se que o custo para a confecção de capas de processo seja de R\$ 1.657,50 (mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme orçamento apresentado pela empresa WMW Gráfica e Embalagens.

Oportunamente, será realizada pesquisa de mercado pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP, com o objetivo de atualizar os valores estimados. Após a apuração, mediante metodologia própria da referida gerência, os valores serão juntados aos autos para:

- Solicitação de classificação e dotação orçamentária junto à Diretoria Financeira;
- Condução do processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente.

Orçamento WMW Gráfica e Embalagens					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	JOGO CAPA DE PROCESSO COM DUAS PARTES (FRENTE E VERSO), COM LOMBO ABERTO OU CAPA LIVRE, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO, CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPLEX, COM GRAMATURA DE 400 GRAMAS, MEDINDO 33X25 CM (A X L), MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM CORES 1X1, COM COBERTURA EM COR BRANCA BRILHOSA NA FRENTE E COR BRANCA NO VERSO, COM SUPERFÍCIE POROSA/ÁSPERA, ACABAMENTO EM CORTE E FACA, CONTENDO 01 (UM) VINCO LONGITUDINAL, PARALELO À BORDA LATERAL ESQUERDA, POSICIONADO A 3 CM DA MARGEM INICIAL DA PEÇA, DESTINADO À DOBRA, SENDO O LADO DA CAPA NA COR BRANCA BRILHOSA COM IMPRESSÃO FRONTAL.	Unidade	150	R\$ 11,05	R\$ 1.657,50

### 9 – Descrição da solução como um todo

Após análise técnica e operacional das alternativas, verifica-se que a Solução A – Contratação de empresa especializada mostra-se mais vantajosa para a Administração, considerando:

- Melhor custo-benefício em escala planejada;
- Garantia de qualidade e padronização;
- Maior eficiência na execução;
- Redução de riscos operacionais;
- Ausência de necessidade de mobilização de recursos humanos internos.

A solução escolhida atende de forma mais adequada ao interesse público, garantindo economicidade, eficiência e conformidade com os princípios da Administração Pública.

### 10 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação não será parcelada, uma vez que a confecção dos impressos por múltiplas empresas dispersaria a responsabilidade sobre o alcance dos objetivos estabelecidos.

Tal dispersão poderia resultar em:

- Diluição do comprometimento com os processos de trabalho;
- Riscos de sobreposição de atividades;
- Dificuldade na manutenção da comunicação direta e contínua entre as equipes, essencial para a qualidade final do material.

Portanto, a contratação em parcela única assegura maior controle, eficiência, responsabilização e padronização na execução do objeto, garantindo que os resultados esperados sejam plenamente alcançados.

### **11 – Demonstrativo dos resultados pretendidos**

Com a contratação para confecção de capas de processos administrativos, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Maior organização dos processos administrativos, facilitando a tramitação e o arquivamento;
- Identificação clara e padronizada dos documentos, garantindo rastreabilidade e controle interno;
- Preservação e conservação dos documentos físicos, evitando danos, rasgos ou perda de informações;
- Segurança e confiança na apresentação dos processos em auditorias ou inspeções de órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR);
- Eficiência administrativa, permitindo ao setor de compras e licitação desempenhar suas atividades com maior agilidade e confiabilidade.

Dessa forma, a contratação contribui para a transparência, regularidade e qualidade na gestão documental do Consórcio Público de Saúde.

### **12 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

O Consórcio possui espaço físico adequado no almoxarifado para armazenamento dos materiais, não sendo necessárias providências adicionais quanto à logística ou infraestrutura de armazenamento.

Essas medidas asseguram que o contrato seja executado com organização, controle e conformidade legal, garantindo o cumprimento dos objetivos previstos no ETP.

### **13 – Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não existem contratações no momento correlatas ou interdependentes.

### **14 – Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

Considerando a natureza do objeto a ser contratado, não se verificam impactos ambientais significativos. Contudo, para garantir conformidade com as práticas de sustentabilidade ambiental, a licitante deverá observar os seguintes critérios e medidas mitigadoras:

- Descarte adequado de resíduos: Todos os resíduos gerados durante a confecção dos impressos devem ser descartados em locais apropriados, conforme normas ambientais vigentes;

- Uso de materiais recicláveis: Os materiais utilizados devem ser, sempre que possível, acondicionados em embalagens recicláveis e/ou produzidos com materiais recicláveis;
- Racionalização de substâncias químicas: Substâncias potencialmente tóxicas devem ser minimizadas ou substituídas por alternativas atóxicas ou de menor toxicidade;
- Origem do papel: Preferência por papéis provenientes de florestas de manejo sustentável ou 100% plantadas, com certificações ambientais reconhecidas.

A adoção dessas medidas assegura que a execução do contrato esteja alinhada às boas práticas ambientais e à política de sustentabilidade da Administração Pública.

### **15 – Declaração de Viabilidade**

Diante do apresentado no presente estudo, declaramos que a contratação de empresa especializada para confecção de impressos ao CISAMUSEP para uso no setor de Compras/Licitação do CISAMUSEP, é imprescindível, adequada e viável.

### **16 – Responsáveis**

  
**Giséli Nardi Paixão**  
Gerente de Compras e Licitação  
Matrícula 083

## MODELO FRENTE

## PROCESSO

- PREGÃO**
- DISPENSA DE LICITAÇÃO**
- INEXIGIBILIDADE**
- OUTROS**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **ENVELOPES TIMBRADOS**

Maringá, 20 de março de 2026.

#### **1. ÁREA REQUISITANTE**

1.1. Gerência de Patrimônio.

#### **2. CATEGORIA**

2.2. Prestação de Serviço.

#### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A utilização de envelopes personalizados possibilita a identificação imediata da unidade de origem, reduzindo riscos de extravio, trocas indevidas e violação de informações, além de assegurar maior confiabilidade e sigilo no transporte de documentos que, inclusive podem conter dados sensíveis dos pacientes, sem contar que o uso de material padronizado fortalece a imagem institucional, confere maior credibilidade aos documentos encaminhados e contribui para a padronização dos fluxos administrativos e assistenciais.

3.2. A aquisição de envelopes impressos com a logomarca da instituição é necessária para garantir o envio seguro e organizado de documentos e exames de pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### **4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

4.1. O objeto da contratação está previsto no orçamento para o ano corrente.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. A empresa a ser contratada deverá encaminhar por e-mail ao Fiscal do Contrato, a arte do impresso para conferência dos dados, no prazo de até 5 (cinco) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho;

5.2. Executar os serviços, objetos deste ETP, nas condições estabelecidas, por intermédio de pessoas idôneas, habilitadas e tecnicamente capacitadas;

5.3. Refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os impressos que apresentarem defeitos ou incorreções;

5.4. A entrega deverá ser realizada em uma única parcela, no prazo de até 20 (vinte) dias após aprovação da arte final pelo Fiscal do Contrato;

5.5. O impresso dever ser entregue na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antnio Paulo da Silva, n 1275, Jardim Ipanema, Maring – PR, das 7h30min s 11h30min e das 13h30min s 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedncia mnima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone (44) 3123-8300 ou pelo e-mail do Fiscal do Contrato.

5.6. A empresa a ser contratada deve efetuar a troca do(s) impresso(s) que no atender(em) as especificaes do objeto contratado no prazo de at 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do Termo de Recusa;

5.7. Os envelopes devero estar acondicionados em embalagens de 250 (duzentos e cinquenta) envelopes e devero estar acondicionados de forma que no estejam rasgados, amassados e em condies adequadas para o uso, com impresses legveis e sem borres.

5.8. A estimativa das quantidades a serem adquiridas foram baseadas:

- no gasto no perodo de 12 (doze) meses;
- na possibilidade de ampliao do nmero de atendimentos ofertados;
- na composio de uma reserva de emergncia, variando de 3 a 4 meses;

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E JUSTIFICATIVA

6.1. A estimativa das quantidades a serem adquiridas foram baseadas:

- no gasto no perodo de 12 (doze) meses;
- na possibilidade de ampliao do nmero de atendimentos ofertados;
- na composio de uma reserva de emergncia, variando de 3 a 4 meses;

6.2. Segue a relao especificao e quantidade do servio:

Item	Descrio	Unidade de Medida	Quantid.	Justificativa
1	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 26X36CM, GRAMATURA DE 90G, COM O TIMBRADO DO CISAMUSEP, 1X0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM.	Unidade	8.250	Envelope utilizado para embalar exames mdicos e outros documentos oficiais.
2	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 16,2X22,9CM, GRAMATURA DE 80G, COM O TIMBRADO DO CISAMUSEP, 1X0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM.	Unidade	16.000	Envelope utilizado para embalar exames mdicos e outros documentos oficiais.
3	ENVELOPE TIPO OFCIO NA COR BRANCO, MEDINDO 114MM X 229MM, GRAMATURA DE 90G, COM O TIMBRADO DO CISAMUSEP, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	2.500	Envelope utilizado para embalar exames mdicos e outros

				documentos oficiais.
--	--	--	--	----------------------

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

7.2. Duas possíveis soluções podem ser consideradas na solução do problema, são elas:

- a) Contratação de empresa especializada para confecção de impressos;
- b) Locação dos equipamentos para confecção dos impressos na Instituição;

7.3. A seguir apresentamos, para melhor esclarecimento, os pontos positivos e negativos de cada opção, a ser considerada para possível solução do problema apresentado:

### Solução A – Contratação de empresa especializada para confecção de impressos

VANTAGEM	DESvantAGEM
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Expertise no processo de elaboração do layout do impresso;</li> <li>- Agilidade na confecção;</li> <li>- Possui equipamentos específicos para confecção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Impressos com baixa quantidades oneram o custo;</li> <li>- Limite da quantidade a ser confeccionada;</li> <li>- Cortes no orçamento;</li> <li>- Problemas na execução dos serviços, com possibilidade de paralização do mesmo.</li> </ul>

### Solução B – Locação dos equipamentos para confecção dos impressos na Instituição

VANTAGEM	DESvantAGEM
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Confecção de impressos sem limite da quantidade, pelo tempo da locação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo para compra de materiais e locação dos equipamentos;</li> <li>- Tempo para elaboração do layout de cada impresso;</li> <li>- Disponibilizar um colaborador para operar o equipamento e confeccionar o layout;</li> <li>- Morosidade nos serviços, uma vez que não se trata de mão de obra especializada.</li> </ul>

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

WM W Gráfica Embalagens Ltda (CNPJ 26.411.590/0001-39)					
Item	Descrição	Unid.	Quantid.	Valor Unit.	Valor

1	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 26X36CM, GRAMATURA DE 90G,	Unidade	8.250	R\$ 1,23	R\$ 10.147,50
2	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 16,2X22,9CM, GRAMATURA DE 80G,	Unidade	16000	R\$ 0,698	R\$ 11.168,00
3	ENVELOPE TIPO OFÍCIO NA COR BRANCO, MEDINDO 114MM X 229MM, GRAMATURA DE 90G	Unidade	2500	R\$ 0,95	R\$ 2.375,00
TOTAL					R\$ 23.690,50

8.1. Considerando o valor de mercado conforme levantamento realizado, além de pesquisa em aquisições de outros órgãos, estima-se que o custo para a aquisição dos itens constante na tabela acima será de R\$ 23.290,50 (vinte e três mil seiscientos e noventa reais e cinquenta centavos).

8.2. Posteriormente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP, a fim de atualizar os valores. Assim, tão logo os valores sejam apurados por metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira, bem como para a realização do processo licitatório, a fim de evitar que o certame reste deserto ou fracassado.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Diante das opções expostas opta-se pela **Solução A**, pois é a que apresenta melhoreficiência administrativa, menor risco técnico, maior sinergia e o mais importante, o mais econômico para a execução da confecção dos impressos.

9.2. A contratação será por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO por item.

## 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação não será parcelada, uma vez que a confecção dos impressos por múltiplas e distintas empresas dispersaria a responsabilidade para o alcance dos objetivos. Essa dispersão acarretaria diluição do comprometimento com os processos de trabalho e traria riscos de sobreposição de atividades. Além disso, a comunicação direta e contínua entre as equipes é essencial para a qualidade da entrega do material.

## 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação de confecção de impressos para garantir segurança, sigilo das informações e qualidade no envio e armazenamento de documentos e exames de pacientes atendidos pelo SUS.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Existe espaço físico no almoxarifado do Consórcio para armazenar os materiais, não necessitando de providências prévias.

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

13.1. Não há.

### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, como por exemplo:

- realizar os descartes de resíduos em locais adequados;
- que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis;
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas e substituir sempre que possível as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Utilizar papéis provenientes de florestas de manejo sustentável ou florestas 100% plantadas com certificações.

### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante do apresentado no presente estudo, declaramos que a contratação de empresa especializada para confecção de impressos ao CISAMUSEP para uso dos setores administrativos do CISAMUSEP e no atendimento aos pacientes do SUS, é imprescindível, adequada e viável.

### **16. RESPONSÁVEIS**

  
**Rosimeire Paulino de Amorim**  
Gerente de Patrimônio  
Matrícula 253

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E ENVELOPES TIMBRADOS

Maringá, 29 de maio de 2026.

#### 1 – Categoria

Prestação de Serviço.

#### 2 – Descrição da necessidade da contratação

Considerando a necessidade de organização e identificação dos usuários atendidos por este Consórcio Público de Saúde;

Considerando a necessidade de entregar os exames realizados por este Consórcio Público de Saúde.

#### 3 – Área Requisitante

Gerência de Protocolo e Agenda Médica.

#### 4 – Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

A execução do objeto deste Estudo está alinhada com o orçamento previsto para o ano corrente.

#### 5 – Descrição dos requisitos da contratação

Item	Código Elotech	Descrição	Catserv	Unidade de Medida
1	11474	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR VERDE NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "CONSULTA" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES.	18422	Unidade
2	11477	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9x3 CM, NA COR AZUL CLARA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "ACOMPANHANTE" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES.	18422	Unidade
3	11475	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9x3 CM, NA COR LARANJA NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "EXAME" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES.	18422	Unidade
4	11476	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9x3 CM NA COR AMARELA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO	18422	Unidade

		"ODONTOLOGIA" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES.		
5	11478	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9x3 CM NA COR ROSA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "PROCEDIMENTO" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES.	18422	Unidade
6	1893	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 26X36CM, GRAMATURA DE 90G, COM O TIMBRADO DO CISAMUSEP, 1X0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM.	18422	Unidade
7	11781	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 16,2X22,9CM, GRAMATURA DE 80G, COM O TIMBRADO DO CISAMUSEP, 1X0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM.	18422	Unidade
8	552	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 1 VIA, MEDINDO 21X15CM, 1X0 COR, COM O TIMBRADO DO CISAMUSEP, INCLUI PROCESSAMENTO CTP, PROVA DIGITAL, COLAGEM E ARTE FINAL, BLOCO COM 100X1 FOLHAS EM SULFITE 75G, CONFORME MODELO ANEXO.	18422	Bloco

- a) A empresa a ser contratada deverá encaminhar por e-mail ao Fiscal do Contrato, a arte do impresso para conferência dos dados, no prazo de até 5 (cinco) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho;
- b) Executar os serviços, objetos deste ETP, nas condições estabelecidas, por intermédio de pessoas idôneas, habilitadas e tecnicamente capacitadas;
- c) Refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os impressos que apresentarem defeitos ou incorreções;
- d) A entrega deverá ser realizada em uma única parcela, no prazo de até 20 (vinte) dias após aprovação da arte final pelo Fiscal do Contrato;
- e) O impresso deverá ser entregue na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone (44) 3123-8300 ou pelo e-mail do Fiscal do Contrato.
- f) A empresa a ser contratada deve efetuar a troca do(s) impresso(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do Termo de Recusa;
- g) Os adesivos deverão estar acondicionados em embalagens de 1000 (mil) adesivos e deverão estar acondicionados de forma que não estejam rasgados, amassados e em condições adequadas para o uso, com impressões legíveis e sem borrões.
- h) Os envelopes deverão estar acondicionados em embalagens de 250 (duzentos e cinquenta) envelopes e deverão estar acondicionados de forma que não estejam rasgados, amassados e em condições adequadas para o uso, com impressões legíveis e sem borrões.

## 6 – Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foram baseadas:

- no gasto no período de 12 (doze) meses;
- na possibilidade de ampliação do número de atendimentos ofertados
- no credenciamento de novos profissionais

Item	Descrição	Unid. Medida	Quant.
1	PAPEL ADESIVO COLORIDO “CONSULTA”	Unidade	183.000
2	PAPEL ADESIVO COLORIDO “ACOMPANHANTE”	Unidade	134.000
3	PAPEL ADESIVO COLORIDO “EXAME”	Unidade	54.000
4	PAPEL ADESIVO COLORIDO “ODONTOLOGIA”	Unidade	34.000
5	PAPEL ADESIVO COLORIDO “PROCEDIMENTO”	Unidade	22.000
6	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 26X36CM	Unidade	2000
7	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 16,2X22,9CM	Unidade	8000
8	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	Bloco	45

## 7 – Levantamento de mercado

Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Duas possíveis soluções podem ser consideradas na solução do problema, são elas:

- a) Contratação de empresa especializada para confecção de impressos;
- b) Locação dos equipamentos para confecção dos impressos na Instituição;

A seguir apresentamos, para melhor esclarecimento, os pontos positivos e negativos de cada opção, a ser considerada para possível solução do problema apresentado:

### Solução A – Contratação de empresa especializada para confecção de impressos

VANTAGEM	DESvantagem
<ul style="list-style-type: none"><li>- Expertise no processo de elaboração do layout do impresso;</li><li>- Agilidade na confecção;</li><li>- Possui equipamentos específicos para confecção.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Impressos com baixa quantidades oneram o custo;</li><li>- Limite da quantidade a ser confeccionada;</li><li>- Cortes no orçamento;</li><li>- Problemas na execução dos serviços, com possibilidade de paralização do mesmo.</li></ul>

### Solução B – Locação dos equipamentos para confecção dos impressos na Instituição

VANTAGEM	DESvantAGEM
- Confecção de impressos sem limite da quantidade, pelo tempo da locação.	- Processo para compra de materiais e locação dos equipamentos; - Tempo para elaboração do layout de cada impresso; - Disponibilizar um colaborador para operar o equipamento e confeccionar o layout; - Morosidade nos serviços, uma vez que não se trata de mão de obra especializada.

### 8 – Estimativa do valor da contratação

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Cotação direta
1	PAPEL ADESIVO COLORIDO "CONSULTA"	183.000	R\$ 0,04939	R\$ 9.038,37	MicroRAR
2	PAPEL ADESIVO COLORIDO "ACOMPANHANTE"	134.000	R\$ 0,04936	R\$ 6.614,24	MicroRAR
3	PAPEL ADESIVO COLORIDO "EXAME"	54.000	R\$ 0,0549	R\$ 2.964,60	MicroRAR
4	PAPEL ADESIVO COLORIDO "ODONTOLOGIA"	34.000	R\$ 0,0549	R\$ 1.866,60	MicroRAR
5	PAPEL ADESIVO COLORIDO "PROCEDIMENTO"	22.000	R\$ 0,0549	R\$ 1.207,80	MicroRAR
6	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 26X36CM	2000	R\$ 1,23	R\$ 2.460,00	WMW
7	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 16,2X22,9CM	8000	R\$ 0,698	R\$ 5.584,00	WMW
8	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	45	R\$ 31,57	R\$ 1.420,65	WMW
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>				<b>R\$ 29.735,61</b>	

Considerando o valor de mercado conforme levantamento realizado, estima-se que o custo para a aquisição dos itens constante na tabela acima será de R\$ 29.735,61 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), o valor foi baseado em consulta de preço elaborado pelo setor de patrimônio.

Posteriormente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP, a fim de atualizar os valores. Assim, tão logo os valores sejam apurados por metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos para solicitação de

classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira, bem como para a realização do processo licitatório, a fim de evitar que o certame reste deserto ou fracassado.

#### **9 – Descrição da solução como um todo**

Diante das opções expostas opta-se pela **Solução A**, pois é a que apresenta melhoreficiência administrativa, menor risco técnico, maior sinergia e o mais importante, o mais econômico para a execução da confecção dos impressos.

Ainda podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico e com julgamento por Menor Preço Global.

#### **10 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A contratação não será parcelada, uma vez que a confecção dos impressos por múltiplas e distintas empresas dispersaria a responsabilidade para o alcance dos objetivos. Essa dispersão acarretaria diluição do comprometimento com os processos de trabalho e traria riscos de sobreposição de atividades. Além disso, a comunicação direta e contínua entre as equipes é essencial para a qualidade da entrega do material.

#### **11 – Demonstrativo dos resultados pretendidos**

Pretende-se com a contratação de confecção de impressos para atender a necessidade do setor de recepção, buscando maior organização e confiança na identificação dos pacientes.

#### **12 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

O Consórcio irá firmar contrato pelo período de 12 (doze) meses, bem como irá designar um Fiscal de Contrato para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Existe espaço físico no almoxarifado do Consórcio para armazenar os materiais, não necessitando de providências prévias.

#### **13 – Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há.

#### **14 – Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, como por exemplo:

- realizar os descartes de resíduos em locais adequados;

- que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis;
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas e substituir sempre que possível as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Utilizar papéis provenientes de florestas de manejo sustentável ou florestas 100% plantadas com certificações.

#### **15 – Declaração de Viabilidade**

Diante do apresentado no presente estudo, declaramos que a contratação de empresa especializada para confecção de impressos ao CISAMUSEP para uso no setor da recepção de pacientes do CISAMUSEP, é imprescindível, adequada e viável.

#### **16 – Responsáveis**

  
**Gustavo Sena Martins**  
Gerente de Protocolo e Agenda Médica  
Matricula 082



WhatsApp



Marcelo Estevo Gráfica WMW



🔍 Pesquisar ou começ...

Tudo

Não lidas

Favoritas



As notificações de mensagens estão desativadas. **Ativar**



Ana Carolina Gbu...



Marc... 29/05/2026  
mais pode fazer ...



Denta... 29/05/2026  
para quando pret...



Suda 29/05/2026  
Posso ajudar?



EniFar 29/05/2026  
Rodrigo (rodrigo...



HVS ... 29/05/2026  
Certo, agradece...



+55 4... 29/05/2026  
Não temos



Qualit... 29/05/2026  
Vê cristalmed



Cirúrg... 29/05/2026  
Nós que agradec...



Denta... 29/05/2026  
✔ Obrigado



Denta... 29/05/2026  
Bom dia, tudo be...



Cisamusep\_Orc\_050326.pdf

1 página • PDF • 59 KB

13:39



CISAMUS.pdf

4 páginas • PDF • 26 MB

13:39

12/05/2026

Bom dia, esse orçamento que você me passou, continua os mesmos valores?

09:07 ✔

Mantenho 09:46



09:46

29/05/2026

Boa tarde, 13:53 ✔

o orçamento que foi feito tem validade para quantos dias?

13:53 ✔

boa tarde 13:58

se for orcamento que passei p ti 13:58

mantenho mesmo valores 13:58

tem validade de quanto tempo? 13:59 ✔

10 dias mais ou menos \ 14:00

mais pode fazer que mantenho os valores 14:00



Baixar o WhatsApp para Windows



Digite uma mensagem





Maringá 17/03/2026

À Cismusep

At.

(44)99178-0809

Prezado cliente,  
Apresentamos a nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(s) solicitado(s) do orçamento : **050326.**

01 **5.000 Envelopes - Saco 26x36 OFF SET 90 GRS**

41,9x53,9cm, 1x0 cor em Off-set 90g. .  
colagem , faca, corte.

Valor Unitário 1,23                      Total: R\$      6.150,00                      Pgto: 21 dias                      Entrega a      Dias uteis

02 **2.500 Envelopes - Saco 11x23 OFF SET 90 GRS**

26,2x26,9cm, 1x0 cor em Off-set 90g. .  
colagem , faca, corte.

Valor Unitário 0,95                      Total: R\$      2.375,00                      Pgto: 21 dias                      Entrega a      Dias uteis

03 **16.000 Envelopes - Saco 16.5X22.9 OFF SET 90 GRS**

29,5x39,5cm, 1x0 cor em Off-set 90g. .  
colagem , faca, corte, caixa.

Valor Unitário 0,698                      Total: R\$      11.168,00                      Pgto: 21 dias                      Entrega a      Dias uteis

04 **200 Impressos - Capa de Processocom 2 Partes 33X25**

capa: 33x25cm, 4x1 cores em Triplex White 400g. .

Valor Unitário 11,05                      Total: R\$      2.210,00                      Pgto: 21 dias                      Entrega a      Dias uteis

05 **40 Blocos - 100x1 Declaracao de Comparecimento**

1 via 21x15cm, 4x0 cores em Off-set 75g. .  
Colado.

Valor Unitário 31,57                      Total: R\$      1.262,80                      Pgto: 21 dias                      Entrega a      Dias uteis

Validade proposta : 10 dias.  
Quantidades poderão variar 10% p/ + ou 10% p/ - que serão devidamente faturadas para o cliente.  
A gráfica não se responsabiliza por erros de artes quando fornecido pelo cliente. FRETE NÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO.

Atenciosamente,

WMW Gráfica Embalagens Ltda

(44)3259-8926

www.graficamoreno.com.br

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Cismusep

Diretor Comercial : Marcelo Estevo  
whats app (44)99128-0101  
marceloestevo10@gmail.com  
instagram : Marceloestevo  
instagram : wmw\_impresao



WhatsApp



Microrar



Pesquisar ou começ...

Tudo

Não lidas

Favoritas



As notificações de mensagens estão desativadas. Ativar



wpdo... 01/06/2026  
Nada eu que ...



+55 1... 01/06/2026  
Obrigada



Master 01/06/2026  
Sobre o orça...



Otávi... 29/05/2026  
1 foto, 1 vídeo



Micro... 29/05/2026  
Ana Carolina Gbu...



Marc... 29/05/2026  
mais pode fazer ...



Denta... 29/05/2026  
para quando pret...



Suda 29/05/2026  
Posso ajudar?



EniFar 29/05/2026  
Rodrigo (rodrigo...



HVS ... 29/05/2026  
Certo, agradece...



+55 4... 29/05/2026  
Não temos



Baixar o WhatsApp para Windows

13:50  
2 13:50 ✓

Digite a opção da quantidade aproximada que você precisa:

1. A partir de 500 unidades
2. De 1.000 a 5.000 unidades
3. Acima de 5.000 unidades
4. Outro (informar quantidade)

13:50  
4 13:51 ✓

Perfeito! Já estamos direcionando seu atendimento para um especialista MicroRAR. Em breve, ele continuará com você por aqui mesmo. 13:51

O orçamento que foi feito para nós, tem validade de quantos dias? 13:52 ✓

Ana Carolina Gbur  
Boa tarde, tudo bem? 13:56

Você  
O orçamento que foi feito para nós, tem validade de quantos dias? 😊

Ana Carolina Gbur  
10 dias 13:56

Ana Carolina Gbur  
infelizmente aquele orçamento não conseguimos mais manter valor 13:57

pode fazer um novo orçamento por favor! 14:02 ✓

Ana Carolina Gbur  
já reenvio 14:03

ok 14:03 ✓



1\_MICRORAR\_ROTULOS\_-  
\_Proposta\_26030072-02\_-...  
PDF • 212 KB



14:21

Ana Carolina Gbur  
segue proposta atualizada 14:21



Digite uma mensagem



**PROPOSTA COMERCIAL 26030072-02**

MICRORAR ROTULOS E ETIQUETAS LTDA

CNPJ: 46.453.725/0001-36 IE: 9094724748

TEL.: (41) 3363-8575

TEL.: (47) 3444-6430 Email: atendimento@microrar.com.br

Data: 29/05/2026 14:14

**Cliente** 004988 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARA  
**CNPJ:** 04956153000168

**Contato** ROSIMEIRE

**Telefone** (44) 3123-8300

**Email** almoxarifado@cisamusep.org.br

**Status:** EM EMISSÃO

Item	Descrição dos Produtos	Qtde.	Un.	Preço com Impostos (R\$)	Total (R\$)
001	ETIQUETA 90MM X 30MM X 01C, COUCHE, VERDE PANTONE 376C, CONSULTA, ACRILICO, TUB 1 (1000)  Número de Modelos: 1 Cores FLEXOGRAFIA: 2 Dimensões (formato): 90,0000 X 30,0000 mm (RETANGULAR) Rót./Etiqu. por Rolo: 1000 (36,13 Metros por Rolo) Tubete TUBETE 1 POLEGADA Material 1: COUCHE BORRACHA B1263 FH05/WG55 Descrição Produto do Fornecedor: B1263 Impostos: SIMPLES NACIONAL: 12,00%	183	RL	49,3900000	9.038,37
002	ETIQUETA 90MM X 30MM X 01C, COUCHE, LARANJA, EXAME, ACRILICO, TUB 1 (1000)  Número de Modelos: 1 Cores FLEXOGRAFIA: 2 Dimensões (formato): 90,0000 X 30,0000 mm (RETANGULAR) Rót./Etiqu. por Rolo: 1000 (36,13 Metros por Rolo) Tubete TUBETE 1 POLEGADA Material 1: COUCHE BORRACHA B1263 FH05/WG55 Descrição Produto do Fornecedor: B1263 Impostos: SIMPLES NACIONAL: 12,00%	54	RL	54,9000000	2.964,60
003	ETIQUETA 90MM X 30MM X 01C, COUCHE, AMARELO, ONDONTOLOGIA, ACRILICO, TUB 1 (1000)  Número de Modelos: 1 Cores FLEXOGRAFIA: 2 Dimensões (formato): 90,0000 X 30,0000 mm (RETANGULAR) Rót./Etiqu. por Rolo: 1000 (36,13 Metros por Rolo) Tubete TUBETE 1 POLEGADA Material 1: COUCHE BORRACHA B1263 FH05/WG55 Descrição Produto do Fornecedor: B1263 Impostos: SIMPLES NACIONAL: 12,00%	34	RL	54,9000000	1.866,60
004	ETIQUETA 90MM X 30MM X 01C, COUCHE, AZUL M, ACOMPANHANTE, ACRILICO, TUB 1 (1000)  Número de Modelos: 1 Cores FLEXOGRAFIA: 2 Dimensões (formato): 90,0000 X 30,0000 mm (RETANGULAR) Rót./Etiqu. por Rolo: 1000 (36,13 Metros por Rolo) Tubete TUBETE 1 POLEGADA Material 1: COUCHE BORRACHA B1263 FH05/WG55 Descrição Produto do Fornecedor: B1263 Impostos: SIMPLES NACIONAL: 12,00%	134	RL	49,3600000	6.614,24
005	ETIQUETA 90MM X 30MM X 01C, COUCHE, ROSA, PROCEDIMENTO, ACRILICO, TUB 1 (1000)  Número de Modelos: 1 Cores FLEXOGRAFIA: 2 Dimensões (formato): 90,0000 X 30,0000 mm (RETANGULAR) Rót./Etiqu. por Rolo: 1000 (36,13 Metros por Rolo) Tubete TUBETE 1 POLEGADA Material 1: COUCHE BORRACHA B1263 FH05/WG55 Descrição Produto do Fornecedor: B1263 Impostos: SIMPLES NACIONAL: 12,00%	22	RL	54,9000000	1.207,80
				<b>Total</b>	<b>21.691,61</b>

**Termos e Condições de Venda**

**Moeda da cotação:** BRL (R\$)

**Validade da proposta (dias):** 30

**Prazo de entrega (dias):** Á COMBINAR

**Condição de pagamento:** ATÉ 3X NO CARTÃO DE CRÉDITO



**PROPOSTA COMERCIAL 26030072-02**

MICRORAR ROTULOS E ETIQUETAS LTDA

CNPJ: 46.453.725/0001-36 IE: 9094724748

TEL.: (41) 3363-8575

TEL.: (47) 3444-6430 Email: atendimento@microrar.com.br

Data: 29/05/2026 14:14

**Frete:** 0 - EMITENTE

**Contato Comercial:** ANA CAROLINA GBUR - comercial3@microrar.com.br

**Observações:**

• DEVIDO AO PROCESSO PRODUTIVO, PODERÃO OCORRER VARIAÇÕES NAS QUANTIDADES DE ATÉ + OU - 10%. OS VALORES COBRADOS SERÃO DE ACORDO COM A QUANTIDADE PRODUZIDA.

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396, CENTRO CIVICO, CONJUNTO 1407, CURITIBA - PR, CEP: 80030-030

[www.microrar.com.br](http://www.microrar.com.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

Maringá, 29 de maio de 2026.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de material impresso conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, necessários para a reposição de estoque, pois o saldo atual não será suficiente para suprir o consumo no ano de 2026.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. Para o item 5 considerou-se um aumento no quantitativo solicitado no Estudo Técnico Preliminar, uma vez que este Consórcio terá um ano atípico nos processos de licitação.
- 2.3. O objeto da contratação está previsto no orçamento anual 2026.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

- 3.1. Segue a relação e especificação dos impressos utilizados no CISAMUSEP.

Item	Cód.	Cód. da Classe de Materiais	Catserv	Descrição	Unid. Medida	Saldo Atual	Consumo 12 meses	Valor Unitário Referencial (ETP)	Comprar
1	552	8305	18422	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 1 VIA, MEDINDO 21X15CM, 1X0 COR, COM O TIMBRADO DO CISAMUSEP, INCLUI PROCESSAMENTO CTP, PROVA DIGITAL, COLAGEM E ARTE FINAL, BLOCO COM 100X1 FOLHAS EM SULFITE 75G, CONFORME MODELO ANEXO.	BLOCO	0	0	R\$ 31,57	45

2	1893	7510	18422	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 26CMX36CM, GRAMATURA DE 90G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Unidade	2.540	7.210	R\$ 1,23	10.250
3	708	7510	18422	ENVELOPE TIPO OFÍCIO NA COR BRANCO, MEDINDO 114MM X 229MM, GRAMATURA DE 90G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES. .	Unidade	0	1.000	R\$ 0,95	2.500
4	11781	7510	18422	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 16,2X22,9CM, GRAMATURA DE 80G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1X0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Unidade	0	5.000	R\$ 0,698	16.000
5	12877	7530	18422	JOGO CAPA DE PROCESSO COM DUAS PARTES (FRENTE E VERSO) COM LOMBO ABERTO OU CAPA LIVRE, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO, CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPLEX, COM GRAMATURA DE 400 GRAMAS, MEDINDO 35X25CM (AxL) MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU MENOS, COM CORES 1X1, COM COBERTURA EM COR BRANCA BRILHOSA NA FRENTE E COR BRANCA NO VERSO, COM SUPERFÍCIE POROSA/ÁSPERA, ACABAMENTO EM VINCO, CORTE E FACA, SENDO O LADO DA CAPA NA COR BRANCA BRILHOSA COM IMPRESSÃO FRONTAL.	Unidade	40	70	R\$ 11,05	200
6	11474	7510	18422	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR VERDE NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "CONSULTA" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	0	45.000	R\$ 0,04939	183.000
7	11475	7510	18422	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR LARANJA NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "EXAME" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	0	27.000	R\$ 0,0549	54.000
8	11476	7510	18422	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR AMARELA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "ODONTOLOGIA" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	0	20.000	R\$ 0,0549	34.000
9	11477	7510	18422	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR AZUL CLARA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "ACOMPANHANTE" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	0	40.000	R\$ 0,04936	134.000

10	11478	7510	18422	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CX L), NA COR ROSA NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "PROCEDIMENTO" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	1000	8.000	R\$ 0,0549	22.000
----	-------	------	-------	---	---------	------	-------	------------	--------

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Termo de Referência, prevalece a descrição do item e unidade de medida constante neste Termo de Referência.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### Sustentabilidade:

4.1. Considerando os possíveis impactos ambientais relacionados ao objeto deste Termo, elencamos algumas medidas a serem observadas pela licitante vencedora:

4.1.1. Atender aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, como por exemplo:

4.1.1.2. Realizar os descartes de resíduos em locais adequados;

4.1.1.3. Que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis;

4.1.1.4. Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas e substituir sempre que possível as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

4.1.1.5. Utilizar papéis provenientes de florestas de manejo sustentável ou florestas 100% plantadas com certificações;

##### Da exigência de amostra

4.2. Não serão exigidas amostras.

##### Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação, exceto para os serviços derivados de assistência ou suporte técnico, mantendo-se a empresa a ser CONTRATADA responsável pela intermediação entre o CONTRATANTE e eventuais subcontratados.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### **Condições de Entrega**

- 5.1. A empresa a ser contratada deverá encaminhar por e-mail ao Fiscal do Contrato, a arte dos impressos para conferência dos dados, no prazo de até 5 (cinco) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho;
- 5.2. A entrega deverá ser realizada em uma única parcela, no prazo de até 20 (vinte) dias após aprovação da arte final pelo Fiscal do Contrato;
- 5.3. Os materiais deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá/PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone (44) 3123-8300.

### **Garantia**

- 5.4. Os prazos e as condições de garantia são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O instrumento a ser formado entre as partes será o Contrato, acompanhada do Nota de Empenho, vinculada ao termo de referência e à proposta do licitante vencedor.

### **Obrigações da Empresa a Ser Contratada**

- 6.2. Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto ao Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone móvel e 01 (um) fixo e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;
- 6.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos.

### **Obrigações do CISAMUSEP**

- 6.4. Comunicar oficialmente à empresa a ser contratada quaisquer falhas ocorridas;
- 6.5. Atestar a Nota Fiscal no prazo estipulado;
- 6.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto neste Termo de Referência;

6.7. Fornecer demais informações à empresa a ser contratada para a perfeita execução do objeto;

6.8. Realizar a fiscalização do objeto para a sua perfeita execução.

#### **Sanções Administrativas**

6.9. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a empresa a ser contratada que:

- a) Der causa à inexecução parcial do objeto;
- b) Der causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do objeto;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do objeto;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

6.10. Serão aplicadas à empresa a ser contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando a empresa a ser contratada der causa à inexecução parcial do objeto, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- j) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- k) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- l) **Multa**, com observância do percentual mínimo de 0,5% e de percentual máximo de 30%;

6.11. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CISAMUSEP (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

6.12. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

6.13. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela empresa a ser Contratada ao CISAMUSEP, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

6.14. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

6.15. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa da empresa a ser Contratada, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

6.16. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- m) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- n) As peculiaridades do caso concreto;
- o) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- p) Os danos que dela provierem para o CISAMUSEP;
- q) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

6.17. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

6.18. A personalidade jurídica da empresa a ser Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora

ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a empresa a ser Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

6.19. O CISAMUSEP deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

6.20. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;

6.21. Os débitos da empresa a ser contratada com a Administração do CISAMUSEP, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos por ele devidos e, decorrência do contrato a ser firmado ou de outros contratos administrativos que a empresa a ser contratada possua com o CISAMUSEP.

### **Vigência Contratual**

6.22. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura;

6.23. O contrato poderá ser prorrogado por igual período até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, assim como permite o art. 107 da Lei 14.133/2021;

6.24. Caso o contrato seja prorrogado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do contrato para cada período de vigência de seus Aditivos.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento do Objeto**

Nos termos do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, no prazo de no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação através de Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O recebimento definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da empresa a ser contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização por este Consórcio Público de Saúde.
- 7.5. Todos os materiais deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos materiais deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes rodoviários, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Consórcio.
- 7.6. Preferencialmente que a empresa atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como que os materiais sejam embalados, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável.

#### ***Prazo e Forma de Pagamento***

- 7.7. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.
- 7.8. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – podendo ser abreviado, da seguinte forma – Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá – PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

7.9. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;

7.10. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);

7.11. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo;

7.12. A empresa vencedora ficará obrigada a repassar ao Consórcio, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### ***Forma de seleção e critério de julgamento da proposta***

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO por item.

### ***Exigências de habilitação***

8.2 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica /**

8.3. Registro comercial, no caso de firma individual;

8.4 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;

8.5 Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;

8.6 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para

funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:**

- 8.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); ✓
- 8.8. Prova de inscrição no cadastro Municipal ou Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede do Proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação; ✓
- 8.9. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas, conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 358 de 05 de setembro de 2014);
- 8.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS ESTADUAIS);
- 8.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS MUNICIPAIS);
- 8.12. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);
- 8.13. Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Quanto à regularidade técnica:**

- 8.14. Considerando a natureza comum do objeto, que consiste em aquisição/serviço de baixa complexidade técnica, disponível amplamente no mercado, não será exigida a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível (atestados de capacidade técnica), nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, visando o aumento da competitividade e a eficiência da contratação

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando o princípio da economicidade e que as informações solicitadas no art. 6º, inciso XXIII, letra i) estão contempladas na estimativa de valor no item 7 do Estudo Técnico Preliminar – ETP, estima-se que o custo para a aquisição dos itens relacionados neste Termo de Referência será de R\$ 51.472,76 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos.).

9.2. Posteriormente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP, a fim de atualizar os valores. Assim, tão logo os valores sejam apurados por metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira, bem como para a realização do processo de compra.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISAMUSEP.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: Fonte de Recurso: 1069; Projeto Atividade: 2003; Natureza da Contratação: 3.3.90.39.00.00 e Fonte de Recurso: 2369; Projeto Atividade: 2004; Natureza da Contratação: 3.3.90.39.00.00.

## 11. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO


  
**Gevanildo Dante Fiori**  
Assistente Administrativo  
Requisitante

  
**Rosimeire Paulino de Amorim**  
Gerente de Patrimônio  
CISAMUSEP

Autorizado em: 12/05/26

Fiscal do Contrato

Recebido em 08/06/26

  
**Késia Carolina Braga Costa**  
Diretora Administrativa  
CISAMUSEP

Assinatura e Carimbo

  
Gevanildo Fiori

  
Rosimeire Paulino de Amorim

ITEM 1

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
**CISAMUSEP**

**AME**  
**PARANA**  
Associação de Municípios Entendidos

**DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Declaro que \_\_\_\_\_

permaneceu nesta unidade no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ das \_\_\_:\_\_\_ horas  
às \_\_\_:\_\_\_ horas, para o fim de:

- Consulta Médica / Odontológica  
 Exames  
 Acompanhante do Paciente \_\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_

Maringá \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO

Rua Adolpho Contessotto, 620 – Zona 28 – Fone: (44) 3123-8300  
CEP 87053-283 – Maringá – Paraná

ITENS 2, 3 e 4

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Sertão do Paranaense  
**CISAMUSEP**



**AME  
PARANA**  
EM ESPECIALIDADES

**GOVERNO**  
DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28  
CEP: 87053-285, Maringá - Paraná  
Fone: (44) 3123 - 8300

ITEM 5



## PROCESSO

- PREGÃO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE
- OUTROS

---

Rua Adolpho Contessotto, nº 620 - Zona 28, CEP: 87053-285, Maringá - PR  
Fone: (44) 3123-8300

---

(ITENS 6, 7, 8, 9 e 10)

CISAMUSEP  
**CONSULTA**

CISAMUSEP  
**EXAME**

CISAMUSEP  
**ODONTOLOGIA**

CISAMUSEP  
**ACOMPANHANTE**

CISAMUSEP  
**PROCEDIMENTO**



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRILAO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

## MAPA DE COTAÇÃO 34 / 2026

Forma de Análise: Menor Valor

Forma de Apuração: LOTE

Casas Decimais: 4

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	1	552-DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 1 VIA, MEDINDO 21X15CM, 1X0 COR, COM O TIMBRADO DO CISAMUSEP, INCLUI PROCESSAMENTO CTP, PROVA DIGITAL, COLAGEM E ARTE FINAL, BLOCO COM 100X1 FOLHAS EM SULFITE 75G, CONFOR	BLOCO	45.0	R\$ 6,98	14,58	13,17	Mediana - CV: 0,44
							<b>Valor cotado</b>	
							Unitário	Total
BRACELLOS & RAUTENBERG GRÁFICA LTDA							R\$12,55	R\$564,75
GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA - EPP							R\$13,79	R\$620,55
INSTITUTO JOSSANDRA BARBOSA LTDA							R\$25,00	R\$1.125,00
NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA							R\$6,98	R\$314,10
							<b>Valor média:</b>	<b>R\$656,10</b>
							<b>Valor mediana:</b>	<b>R\$592,65</b>
Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	2	1893-ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 26CMX36CM, GRAMATURA DE 90G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS C	UNIDADE	10250.0	R\$ 0,89	1,07	0,99	Média - CV: 0,20
							<b>Valor cotado</b>	
							Unitário	Total
BRACELLOS & RAUTENBERG GRÁFICA LTDA							R\$0,96	R\$9.840,00
EDICOPY SOLUCOES GRAFICAS LTDA							R\$1,50	R\$15.375,00
GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA - EPP							R\$0,89	R\$9.122,50
NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA							R\$0,99	R\$10.147,50
PROMOPRESS DIGITAL SERVICOS E COMERCIO LTDA							R\$1,02	R\$10.455,00



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIAO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

## MAPA DE COTAÇÃO 34 / 2026

Valor média: R\$10.988,00

Valor mediana: R\$10.147,50

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	3	708-ENVELOPE TIPO OFÍCIO NA COR BRANCO, MEDINDO 114MM X 229MM, GRAMATURA DE 90G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CA	UNIDADE	2500.0	R\$ 0,39	0,84	0,84	Mediana - CV: 0,38
							<b>Valor cotado</b>	
							Unitário	Total
BRACELLOS & RAUTENBERG GRÁFICA LTDA							R\$0,88	R\$2.200,00
GP IMPRESSOES LTDA							R\$1,30	R\$3.250,00
GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA - EPP							R\$0,39	R\$975,00
NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA							R\$0,79	R\$1.975,00

Valor média: R\$2.100,00

Valor mediana: R\$2.087,50

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	4	11781-ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 16,2X22,9CM, GRAMATURA DE 80G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1X0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS	UNIDADE	16000.0	R\$ 0,38	1,19	0,58	Mediana - CV: 0,91
							<b>Valor cotado</b>	
							Unitário	Total
BRACELLOS & RAUTENBERG GRÁFICA LTDA							R\$0,58	R\$9.280,00
DIEGO DE ASSIS DANTAS LTDA							R\$3,30	R\$52.800,00
FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA							R\$1,19	R\$19.040,00
GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA - EPP							R\$0,38	R\$6.080,00
NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA							R\$0,49	R\$7.840,00



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRILAO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

### MAPA DE COTAÇÃO 34 / 2026

**Valor média: R\$19.008,00**

**Valor mediana: R\$9.280,00**

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	5	12877-JOGO CAPA DE PROCESSO COM DUAS PARTES (FRENTE E VERSO) COM LOMBO ABERTO OU CAPA LIVRE, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO, CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPLEX, COM GRAMATURA DE 400 GRAMAS, MEDINDO 35X2	UNIDADE	200.0	R\$ 3,27	9,09	7,62	Mediana - CV: 0,61
							<b>Valor cotado</b>	
							Unitário	Total
BRACELLOS & RAUTENBERG GRÁFICA LTDA							R\$17,84	R\$3.568,00
GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA - EPP							R\$3,27	R\$654,00
NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA							R\$9,85	R\$1.970,00
UNIPOP PIRACAIA LTDA							R\$5,40	R\$1.080,00
							<b>Valor média:</b>	<b>R\$1.818,00</b>
							<b>Valor mediana:</b>	<b>R\$1.525,00</b>

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
2	1	11474-PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR VERDE NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "CONSULTA" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO A	UNIDADE	183000.0	R\$ 0,03	0,14	0,05	Mediana - CV: 1,06
							<b>Valor cotado</b>	
							Unitário	Total
BRACELLOS & RAUTENBERG GRÁFICA LTDA							R\$0,04	R\$7.320,00
ARTE ROX GRAFICA LTDA							R\$0,42	R\$76.860,00
GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA - EPP							R\$0,034	R\$6.258,60
NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA							R\$0,049	R\$8.967,00
VIRTUADESIVOS ADESIVOS DECORATIVOS LTDA							R\$0,15	R\$27.450,00



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

## MAPA DE COTAÇÃO 34 / 2026

Valor média: R\$25.363,80

Valor mediana: R\$8.967,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
2	2	11475-PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL, NA COR LARANJA NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "EXAME" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANE	UNIDADE	54000.0	R\$ 0,04	0,14	0,05	Mediana - CV: 1,03
							<b>Valor cotado</b>	
							Unitário	Total
BRACELLOS & RAUTENBERG GRÁFICA LTDA							R\$0,04	R\$2.160,00
ARTE ROX GRAFICA LTDA							R\$0,42	R\$22.680,00
GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA - EPP							R\$0,044	R\$2.376,00
NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA							R\$0,049	R\$2.646,00
VIRTUADESIVOS ADESIVOS DECORATIVOS LTDA							R\$0,15	R\$8.100,00

Valor média: R\$7.592,40

Valor mediana: R\$2.646,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
2	3	11476-PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR AMARELA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "ODONTOLOGIA" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO	UNIDADE	34000.0	R\$ 0,04	0,14	0,05	Mediana - CV: 1,01
							<b>Valor cotado</b>	
							Unitário	Total
BRACELLOS & RAUTENBERG GRÁFICA LTDA							R\$0,04	R\$1.360,00
ARTE ROX GRAFICA LTDA							R\$0,42	R\$14.280,00
GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA - EPP							R\$0,052	R\$1.778,20
NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA							R\$0,049	R\$1.666,00
VIRTUADESIVOS ADESIVOS DECORATIVOS LTDA							R\$0,15	R\$5.100,00



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

### MAPA DE COTAÇÃO 34 / 2026

**Valor média: R\$4.838,20**

**Valor mediana: R\$1.778,20**

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
2	4	11477-PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR AZUL CLARA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "ACOMPANHANTE" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODE	UNIDADE	134000.0	R\$ 0,04	0,14	0,05	Mediana - CV: 1,05
							<b>Valor cotado</b>	
							Unitário	Total
BRACELLOS & RAUTENBERG GRÁFICA LTDA							R\$0,04	R\$5.360,00
ARTE ROX GRAFICA LTDA							R\$0,42	R\$56.280,00
GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA - EPP							R\$0,036	R\$4.837,40
NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA							R\$0,049	R\$6.566,00
VIRTUADESIVOS ADESIVOS DECORATIVOS LTDA							R\$0,15	R\$20.100,00

**Valor média: R\$18.626,00**

**Valor mediana: R\$6.566,00**

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
2	5	11478-PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CX L), NA COR ROSA NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "PROCEDIMENTO" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODE	UNIDADE	22000.0	R\$ 0,04	0,14	0,06	Mediana - CV: 0,99
							<b>Valor cotado</b>	
							Unitário	Total
BRACELLOS & RAUTENBERG GRÁFICA LTDA							R\$0,04	R\$880,00
ARTE ROX GRAFICA LTDA							R\$0,42	R\$9.240,00
GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA - EPP							R\$0,064	R\$1.399,20
NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA							R\$0,049	R\$1.078,00
VIRTUADESIVOS ADESIVOS DECORATIVOS LTDA							R\$0,15	R\$3.300,00



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

## MAPA DE COTAÇÃO 34 / 2026

---

<b>Valor média:</b>	<b>R\$3.179,00</b>
---------------------	--------------------

---

<b>Valor mediana:</b>	<b>R\$1.399,20</b>
-----------------------	--------------------



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

### MAPA DE COTAÇÃO 34 / 2026

Forma de Análise: Maior Valor

Forma de Apuração: LOTE

Casas Decimais: 4

Data 11/06/2026

#### LEGENDA

Menor valor cotado para item.

Item desconsiderado para análise.

Total Média: R\$ 94.169,50

Total Mediana: R\$ 44.989,05

Total Menor: R\$ 32.641,60

Total Maior: R\$ 255.458,00

Art. 74 e 75 da Const. Fed./Lei Fed. 14.133/21

Especificação Data Vencimento

INSS: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

FGTS: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Giséli Nardi Paixão

Matrícula: 83

Responsável pelo Levantamento de

Giséli Nardi Paixão

Matrícula: 83

Solicitante

**Savânio Dante Flori**  
Assistente Administrativo  
CISAMUSEP

Diretoria Financeira

Flávia Galbardi Soares

Matrícula: 066

Diretoria Administrativa

**Késia Carolina Braga**

Matrícula: 021

**De:** adao@darepresentacao.com.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 19 de junho de 2026 17:01  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** ENC: Solicitação de Orçamento -Fornecimento de impressos  
**Anexos:** cisamusep.jpg; cisamusep1.jpg; cisamusep2.jpg; cisamusep3.jpg; cisamusep4.jpg; cisamusep5.jpg; CISAMUSEPE.doc

Boa tarde Giséli !!!

Em resposta ao convite para participação da tomada de preços em questão, Veja nos anexos a nossa proposta de orçamento, para a vossa apreciação.

Qualquer copisa estou a disposição.

Atenciosamente  
Gráfica e Editora Massoni Ltda.  
Adão Pereira – 44.9.9973-3159

---

**De:** Jefersom <jefersom@graficamassoni.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 17 de junho de 2026 13:23  
**Para:** Adão Pereira <adao@darepresentacao.com.br>  
**Assunto:** ENC: Solicitação de Orçamento -Fornecimento de impressos

Segue solicitação de orçamento.

Atenciosamente,



---

**De:** [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) <[licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 17 de junho de 2026 11:15  
**Para:** [comercial@jocean.com.br](mailto:comercial@jocean.com.br)  
**Assunto:** Solicitação de Orçamento -Fornecimento de impressos

Bom dia

Estamos encaminhando, em anexo, a Consulta de Preço nº 34/2026, visando instruir procedimento para contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de material impresso conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP

Solicitamos a gentileza de encaminhar o orçamento no período de 12 a 19 de junho de 2026, a fim de darmos continuidade ao processo.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.069.543/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA MASSONI	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FRANKLIN DELANO ROOSEVELT	NUMERO 105	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 87.035-090	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICIPIO MARINGA	UF PR
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3224-1239
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/06/2026 às 07:50:04 (data e hora de Brasília).



**CONSULTA DE PREÇOS Nº 34/2026**

Data: 11/06/2026

Fornecedor: GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA.

CNPJ: 01.069.543/0001-28

Endereço: Av. Franklin Dellano Rosevelt, 105..

Cidade: Maringá – Pr..

Telefone: 44.9.9973-3159

E-mail: [adao@darepresentação.com.br](mailto:adao@darepresentação.com.br)

Nome e Identificação do Responsável: 390.417.789-34 – Adão Aparecido Pereira

ITEM	Descrição	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
1	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 1 VIA, MEDINDO 21X15CM, 1X0 COR, COM O TIMBRADO DO CISAMUSEP, INCLUI PROCESSAMENTO CTP, PROVA DIGITAL, COLAGEM E ARTE FINAL, BLOCO COM 100X1 FOLHAS EM SULFITE 75G, CONFORME MODELO ANEXO.	Bloco	45	R\$13,7900	R\$620,55	Massoni
2	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 26CMX36CM, GRAMATURA DE 90G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Unidade	10.250	R\$0,8900	R\$9.122,50	Massoni
3	ENVELOPE TIPO OFÍCIO NA COR BRANCO, MEDINDO 114MM X 229MM, GRAMATURA DE 90G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Unidade	2.500	R\$0,3900	R\$975,00	Massoni
4	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 16,2X22,9CM, GRAMATURA DE 80G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1X0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Unidade	16.000	R\$0,3800	R\$6.080,00	Massoni

**01.069.543/0001-28**

**GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA**



**Massoni**

5	PROCESSO COM DUAS PARTES (FRENTE E VERSO) COM LOMBO ABERTO OU CAPA LIVRE, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO, CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPLEX, COM GRAMATURA DE 400 GRAMAS, MEDINDO 35X25CM (AxL) MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU MENOS, COM CORES 1X1, COM COBERTURA EM COR BRANCA BRILHOSA NA FRENTE E COR BRANCA NO VERSO, COM SUPERFÍCIE POROSA/ÁSPERA, ACABAMENTO EM VINCO, CORTE E FACA, SENDO O LADO DA CAPA NA COR BRANCA BRILHOSA COM IMPRESSÃO FRONTAL.	Unidade	200	R\$3.2700	R\$1.308,00	Massoni
6	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR VERDE NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "CONSULTA" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	183.000	R\$0,0342	R\$6.258,60	Massoni
7	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR LARANJA NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "EXAME" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	54.000	R\$0,0440	R\$2.376,00	Massoni
8	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR AMARELA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "ODONTOLOGIA" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	34.000	R\$0,0523	R\$1.778,20	Massoni
9	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR AZUL CLARA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "ACOMPANHANTE" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	134.000	R\$0,0361	R\$4.837,40	Massoni
10	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CX L), NA COR ROSA NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "PROCEDIMENTO" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	22.000	R\$0,0636	R\$1.399,20	Massoni

**NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS**

**OBSERVAÇÕES:**

1 - Apresentar proposta através do e-mail [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) ou por aplicativo de mensagem



**Masconi**

2 - Prazo para envio da proposta será de 12 até 19 de junho de 2026.

3 - Forma De Pagamento: À prazo, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

4 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou (44) 3123-8320 ou e-mail: [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) – Setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP.

5 - Fica vedada a participação, direta ou indireta, de pessoa que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, bem como com agente público envolvido na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato. A vedação estende-se aos cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Para conhecimento, seguem a Resolução nº 006/2026 e Resolução nº 008/2026 do Consórcio, que disciplinam a designação e a atuação.

### 1. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

1.1. A empresa a ser contratada deverá encaminhar por e-mail ao Fiscal do Contrato, a arte dos impressos para conferência dos dados, no prazo de até 5 (cinco) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.2. A entrega deverá ser realizada em uma única parcela, no prazo de até 20 (vinte) dias após aprovação da arte final pelo Fiscal do Contrato

1.3. Os materiais deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá/PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone (44) 3123-8300 ou pelo e-mail [patrimonio@cisamusep.org.br](mailto:patrimonio@cisamusep.org.br)/[almoxarifado2@cisamusep.org.br](mailto:almoxarifado2@cisamusep.org.br).

### 2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Nos termos do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:

2.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Consulta de Preço e na proposta, devendo ser substituídos às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, no prazo de no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação através de Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades.

2.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.4. O recebimento definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da empresa a ser contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização por este Consórcio Público de Saúde.

2.5. Todos os materiais deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos materiais deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes rodoviários, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Consórcio.

2.6. Preferencialmente que a empresa atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como que os materiais sejam embalados, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável.

**3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA**

- 3.1. Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto com o Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone móvel, 01 (um) fixo e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente.
- 3.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos;
- 3.3. Entregar o objeto a ser contratado de acordo com as especificações e prazos exigidos em perfeito estado de conservação;
- 3.4. Assumir responsabilidade, para todos os fins legais, pela veracidade das informações prestadas;
- 3.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste objeto.

**4. OBRIGAÇÕES DO CISAMUSEP**

- 4.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa a ser contratada possa desempenhar seu serviço dentro das especificações do presente nesta Consulta de Preço;
- 4.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento das condições contidas nesta Consulta de Preço;
- 4.3. Atestar a Nota Fiscal no prazo estipulado e efetuar o pagamento no prazo previsto nesta Consulta de Preço;
- 4.4. Comunicar oficialmente à empresa a ser contratada quaisquer falhas ocorridas;
- 4.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto nesta Consulta de Preço;
- 4.6. Fornecer demais informações à empresa a ser contratada para a perfeita execução do objeto.

**5. DA HABILITAÇÃO**

5.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação na futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

5.1.3. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/aii/ConsultarImpedidos.aspx>);

5.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União. <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>;

5.1.6. Cadastro nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União. (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).

5.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica

5.2.1. Registro comercial, no caso de firma individual;

5.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;

5.2.3. Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;

5.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

5.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2.6. Prova de inscrição no cadastro Municipal ou Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede do Proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

5.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas, conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 358 de 05 de setembro de 2014);

5.2.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS ESTADUAIS);

5.2.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS MUNICIPAIS);

5.2.10. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);

5.2.11. Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).

- Quanto à regularidade técnica:

5.2.12. A Considerando a natureza comum do objeto, que consiste em aquisição/serviço de baixa complexidade técnica, disponível amplamente no mercado, não será exigida a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível (atestados de capacidade técnica), nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, visando o aumento da competitividade e a eficiência da contratação

## 6. GARANTIA

6.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.

7.2. A empresa vencedora da presente Licitação deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

7.3. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;

7.4. A empresa a ser contratada deverá encaminhar juntamente com a Nota Fiscal a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS exigidos para a realização do pagamento;

7.5. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);

7.6. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo;

7.7. A empresa vencedora ficará obrigada a repassar ao Consórcio, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.

## 8. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura;

8.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, assim como permite o art. 107 da Lei 14.133/2021;

8.3. Caso o contrato seja prorrogado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do contrato para cada período de vigência de seus Aditivos.

Maringá-Pr 19 de Junho de 2026

(LOCAL E DATA)

90 DIAS

(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO. COM AS QUAIS CONCORDAMOS.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2026 07:46:40

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA**  
CNPJ: **01.069.543/0001-28**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01069543000128

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA**  
**CNPJ/MF N.º. 01.069.543/0001-28**  
**NIRE N.º. 41203453569**  
**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

1

**SÚMULA:** 1) CESSÃO PARCIAL DE QUOTAS;  
 2) ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL;  
 3) DISPOSIÇÕES GERAIS;  
 4) CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

**LUIZ CARLOS CORDEIRO ASSONI**, brasileiro, natural de Itaguajé/Paraná, nascido na data de 17/11/1971, casado sob o regime com comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG sob n.º. 5.013.075-4-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF n.º. 855.811.009-34, residente e domiciliado na Rua Américo Brasiliense, 1932, Sobreloja, Jardim Alvorada, CEP 87033-420, na cidade de Maringá/Paraná, e **VANESSA MARIA LUCAS ASSONI**, brasileira, natural de Londrina/Paraná, nascida na data de 12/04/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG sob n.º. 7.577.820-1-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º. 024.826.669-10, residente e domiciliada na Avenida Guedner, 841, Apto. 1203, CEP 87050-390, Zona 08, na cidade de Maringá/Paraná, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA.**, com sede e foro à Avenida Franklin Delano Roosevelt, 105, Jardim Alvorada, CEP 87035-090, na cidade de Maringá/Paraná, com seu contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º. 41203453569, por despacho em sessão de 22 de fevereiro de 1996 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 01.069.543/0001-28, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**TÍTULO I**  
**CESSÃO PARCIAL DE QUOTAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia remanescente **VANESSA MARIA LUCAS ASSONI**, que possui na sociedade o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), dividido em 9.000 (nove mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere parcialmente suas quotas no total de 1.500 (mil e quinhentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), ao sócio remanescente **LUIZ CARLOS CORDEIRO ASSONI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia remanescente em razão da venda e transferência parcial de suas quotas de capital, dá ao sócio remanescente e a sociedade, raza, plena e irrevogável quitação, declarando-se paga e satisfeita, para nada mais reclamar em nenhuma instância, quer seja do sócio remanescente ou da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão da modificação, o capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
<b>LUIZ CARLOS CORDEIRO ASSONI</b> .....	<b>7.500</b>	<b>RS 7.500,00</b>	<b>50,00%</b>
<b>VANESSA MARIA LUCAS ASSONI</b> .....	<b>7.500</b>	<b>RS 7.500,00</b>	<b>50,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>RS 15.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA**  
**CNPJ/MF Nº. 01.069.543/0001-28**  
**NIRE Nº. 41203453569**  
**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

2

**TÍTULO II**  
**ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade altera neste ato seu objeto social para o ramo de: edição e impressão de livros, jornais, revistas, publicações periódicas e outros produtos gráficos; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de outros produtos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

**TÍTULO III**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

**CLÁUSULA SEXTA:** Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado seu contrato primitivo e demais alterações.

**TÍTULO IV**  
**GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA.**  
**CNPJ/MF Nº. 01.069.543/0001-28**  
**NIRE Nº. 41203453569**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**LUIZ CARLOS CORDEIRO ASSONI**, brasileiro, natural de Itaguajé/Paraná, nascido na data de 17/11/1971, casado sob o regime com comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. 5.013.075-4-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF nº. 855.811.009-34, residente e domiciliado na Rua Américo Brasiliense, 1932, Sobreloja, Jardim Alvorada, CEP 87033-420, na cidade de Maringá/Paraná, e **VANESSA MARIA LUCAS ASSONI**, brasileira, natural de Londrina/Paraná, nascida na data de 12/04/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº. 7.577.820-1-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 024.826.669-10, residente e domiciliada na Avenida Guedner, 841, Apto. 1203, CEP 87050-390, Zona 08, na cidade de Maringá/Paraná, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA**, com sede e foro à Avenida Franklin Delano Roosevelt, 105, Jardim Alvorada, CEP 87035-090, na cidade de Maringá/Paraná, com seu contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41203453569 por despacho em sessão de 22 de fevereiro de 1996 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.069.543/0001-28, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações, o que fazem com os seguintes termos:

**GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA**  
**CNPJ/MF N°. 01.069.543/0001-28**  
**NIRE N°. 41203453569**  
**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

3

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA.**, com sede e foro à Avenida Franklin Delano Roosevelt, 105, Jardim Alvorada, CEP 87035-090, na cidade de Maringá/Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto o ramo de: edição e impressão de livros, jornais, revistas, publicações periódicas e outros produtos gráficos; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de outros produtos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades 22 de fevereiro de 1996.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
LUIZ CARLOS CORDEIROASSONI.....	7.500	R\$ 7.500,00	50,00%
VANESSA MARIA LUCAS ASSONI.....	7.500	R\$ 7.500,00	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>100,00%</b>

5.1 – Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

5.2 - A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

5.3 - A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ficam investidos nas funções de administradores da sociedade os sócios **VANESSA MARIA LUCAS ASSONI** e **LUIZ CARLOS CORDEIRO ASSONI**, dispensados da prestação de caução.

**GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA**  
**CNPJ/MF Nº. 01.069.543/0001-28**  
**NIRE Nº. 41203453569**  
**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

4

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios administradores **VANESSA MARIA LUCAS ASSONI** e **LUIZ CARLOS CORDEIRO ASSONI**, aos quais competem **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para realização dos atos a seguir descritos pela administradora da sociedade, é necessário a concordância do(s) sócio(s) que representem no mínimo, 100% (cem por cento), do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- A) Alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo imobilizado;
- B) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- C) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário com ou sem garantias reais;
- D) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Serão nulos e não gerarão responsabilidade para sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Durante todo o período em que as partes mantiverem a sociedade, a sócia administradora, não poderá dedicar-se, direta ou indiretamente, na área territorial em que a sociedade esta inserida ou em qualquer outra em território nacional, á exploração de estabelecimentos com atividades similares a desenvolvida pela sociedade e ou que, por qualquer razão ou forma, possam ser consideradas concorrentes desta, franqueadas ou não, mesmo que seja a aquisição de outras franquias ou de outra rede similar sem que haja expressa anuência de todos os demais sócios para este fato.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Os sócios administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**CLÁUSULA NONA:** É vedado aos sócios administradores fazer uso da denominação social na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios administradores são obrigados a prestarem aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### **CAPÍTULO IV - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- A) Cessão e transferência total ou parcial de quotas;
- B) Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;

**GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA**  
**CNPJ/MF Nº. 01.069.543/0001-28**  
**NIRE Nº. 41203453569**  
**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

5

- C) Capital social;
- D) A quota de cada sócio no capital social, e o modo de realizá-la;
- E) Substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;
- F) A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- G) A responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais;

12.1 - As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

12.2 - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas/assembleias de sócios.

**CAPÍTULO V - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

13.1 - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14.1 - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14.2 - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

14.3 - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

14.4 - No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

15.1 - Será também de pelo direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

**CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA**  
**CNPJ/MF N°. 01.069.543/0001-28**  
**NIRE N°. 41203453569**  
**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

6

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Em havendo conflito de interesses entre os sócios com relação à consecução deste contrato, será resolvido por via da justiça pública ou facultando os litigantes por meio de arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307/96, valendo esta como cláusula compromissória.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Revogam-se todas as disposições contidas no contrato social primitivo, valendo para a sociedade e para terceiros o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios que, através de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas suas cláusulas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Os sócios declaram que não estão incurso em qualquer penalidade de lei que os impeça de exercer a atividade empresarial.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** A sociedade será regida pela lei das sociedades empresariais de nº. 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº. 6.404/76, (lei das sociedades anônimas).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam digitalmente o presente instrumento de contrato social, em 01 (uma) via de igual teor e forma que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 01 de julho de 2025.

**VANESSA MARIA LUCAS ASSONI**  
Assinado Digitalmente

**LUIZ CARLOS CORDEIRO ASSONI**  
Assinado Digitalmente



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85581100934	LUIZ CARLOS CORDEIRO ASSONI
02482666910	VANESSA MARIA LUCAS ASSONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2025 20:05 SOB N° 20253185785.  
PROTOCOLO: 253185785 DE 01/07/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510598715. CNPJ DA SEDE: 01069543000128.  
NIRE: 41203453569. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2025.  
GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 69280

CNPJ/CPF: 01.069.543/0001-28

Expedido em 14/03/2025

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**

1701 / 2025

GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA

**LOCALIZAÇÃO**

Avenida FRANKLIN DELANO ROOSEVELT, 105

CHÁCARA 03 (REM) - CHÁCARAS JARDIM ALVORADA

Área Construída Utilizada: 1.300,00 m<sup>2</sup>Área de Pátio: 0,00 m<sup>2</sup>Área Total Utilizada: 1.300,00 m<sup>2</sup>Área de Risco C.B.: 1.309,93 m<sup>2</sup>Zona / Quadra / Data

46 000 003

Cadastro Imobiliário

46003800

**CNAES:**

- 1811-3/02 IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
- 1811-3/01 IMPRESSÃO DE JORNAIS
- 7490-1/04 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
- 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4789-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 5812-3/01 EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
- 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 5819-1/00 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
- 5813-1/00 EDIÇÃO DE REVISTAS
- 5811-5/00 EDIÇÃO DE LIVROS

**OBSERVAÇÕES**

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS. CABE O LICENCIAMENTO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS E REQUISITOS LEGAIS, BEM COMO QUANTO A EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES EM ACORDO COM O LICENCIAMENTO OBTIDO

Laudos exigidos: POSTURA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL; - O comércio eletrônico (e-commerce) deverá atender os incisos I à IV do Artigo 166º da LC 1468/2024O comércio eletrônico (e-commerce) deverá atender os incisos I à IV do Artigo 166º da LC 1468/2024O comércio eletrônico (e-commerce) deverá atender os incisos I à IV do Artigo 166º da LC 1468/2024O comércio eletrônico (e-commerce) deverá atender os incisos I à IV do Artigo 166º da LC 1468/2024O comércio eletrônico (e-commerce) deverá atender os incisos I à IV do Artigo 166º da LC 1468/2024O comércio eletrônico (e-commerce) deverá atender os incisos I à IV do Artigo 166º da LC 1468/2024O comércio eletrônico (e-commerce) deverá atender os incisos I à IV do Artigo 166º da LC 1468/2024O comércio eletrônico (e-commerce) deverá atender os incisos I à IV do Artigo 166º da LC 1468/2024

Documento válido até: 31/08/2025

Código validador nº 9D52C92F1

Código de Autenticidade: ADFB8877BC0A9DED756727135142743A

Cadastro: 69280	CNPJ/CPF: 01.069.543/0001-28		Expedido em 14/03/2025
<b>GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA</b>			
<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas para fins de Licença Sanitária</b>			
EDICAO E IMPRESSAO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PUBLICACOES PERIODICAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.			

**Prezado contribuinte!**

- 1. Para verificar EXIGÊNCIA e/ou dar continuidade ao processo de RENOVAÇÃO, favor acessar o link: <http://venus.maringa.pr.gov.br:9900/fazendaonline>. “Acompanhamento da Solicitação”**
2. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o Código Validador acima descrito. Guarde-o com segurança, pois o código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de Senha Web.
3. A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico: <https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br/#/>
4. Não é necessário a solicitação de Senha Web para empresas que utilizam o Certificado Digital eCNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.
5. Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br). Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ESTADO DO PARANÁ



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

5BBM 1CIA MARINGA

### CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.26.0001274560-17

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

#### GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA

Nome Fantasia: GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA

CPF/CNPJ: 01.069.543/0001-28

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8211/3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

5819/1-00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

5813/1-00 - EDIÇÃO DE REVISTAS

5812/3-01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

5811/5-00 - EDIÇÃO DE LIVROS

4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMÁTICA

4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

1813/0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

7490/1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

1811/3-01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS

1811/3-02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Logradouro: AVENIDA FRANKLIN DELANO ROOSEVELT Número: 105

Bairro: JARDIM ALVORADA Município: MARINGA-PR

#### PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 1.337,43 m<sup>2</sup>

Altura Total: 3,50 m

Área Vistoriada: 1.309,93 m<sup>2</sup>

Altura Área Vistoriada: 3,50 m

Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ACIMA DE 300MJ/M<sup>2</sup> A 1.200 MJ/M<sup>2</sup>)

Capacidade de Público: 50 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

EXTINTORES DE INCÊNDIO

BRIGADA DE INCÊNDIO

ALARME DE INCÊNDIO

HIDRANTE E MANGOTINHOS

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB: 1274550/2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01. A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: [www.bombeiros.pr.gov.br](http://www.bombeiros.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

5BBM 1CIA MARINGA



NOTA: CERTIFICADO DE VISTORIA EMITIDO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 027/2025 COM VENCIMENTO EM 26 DE SETEMBRO DE 2027

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

MARINGA, PR, 6 DE MARÇO DE 2026

3º SARGENTO ROGERS FRANCA  
Vistoriador

1º TENENTE PEDRO HENRIQUE GONÇALVES SEKI  
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01. A autenticidade deverá ser confirmada [clcando aqui](#) ou no endereço:  
[www.bombeiros.pr.gov.br](http://www.bombeiros.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

5BBM 1CIA MARINGA

## CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.01.26.0001274560-17

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

### GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA

Nome Fantasia: GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA

CPF/CNPJ: 01.069.543/0001-28

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8211/3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

5819/1-00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

5813/1-00 - EDIÇÃO DE REVISTAS

5812/3-01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

5811/5-00 - EDIÇÃO DE LIVROS

4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

1813/0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

7490/1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

1811/3-01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS

1811/3-02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Logradouro: AVENIDA FRANKLIN DELANO ROOSEVELT Número: 105

Bairro: JARDIM ALVORADA Município: MARINGA-PR

### PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 1.337,43 m<sup>2</sup>

Altura Total: 3,50 m

Área Vistoriada: 1.309,93 m<sup>2</sup>

Altura Área Vistoriada: 3,50 m

Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ACIMA DE 300MJ/M<sup>2</sup> A 1.200 MJ/M<sup>2</sup>)

Capacidade de Público: 50 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

EXTINTORES DE INCÊNDIO

BRIGADA DE INCÊNDIO

ALARME DE INCÊNDIO

HIDRANTE E MANGOTINHOS

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB: 1274550/2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: [www.bombeiros.pr.gov.br](http://www.bombeiros.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

5BBM 1CIA MARINGA



NOTA: CERTIFICADO DE VISTORIA EMITIDO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 027/2025 COM VENCIMENTO EM 26 DE SETEMBRO DE 2027

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Março de 2027**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deverá ser confirmada [clikando aqui](#) ou no endereço: [www.bombeiros.pr.gov.br](http://www.bombeiros.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA**  
**CNPJ: 01.069.543/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:58 do dia 09/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2026.

Código de controle da certidão: **0C6A.3AC5.8E3A.111D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 39623542-80**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.069.543/0001-28**  
Nome: **GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/09/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 189329/2026**

**Certificamos**, conforme requerido por **GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA**, CPF/CNPJ n° **01.069.543/0001-28**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA**, CPF/CNPJ n° **01.069.543/0001-28**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **26/06/2026**

Válida até: **24/09/2026**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **8099F684879EBECFE3BE66F8F7228632**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.069.543/0001-28  
**Razão social:** GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA  
**Endereço:** AV FRANKLIN DELANO ROOSEVELT 105 / JARDIM ALVORADA / MARINGA / PR / 87035-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2026 a 05/07/2026

**Certificação Número:** 2026060601010088769195

Informação obtida em 26/06/2026 07:45:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.069.543/0001-28

Certidão nº: 57643022/2026

Expedição: 26/06/2026, às 07:47:27

Validade: 23/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA MASSONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.069.543/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


### Declaração de Contato Oficial da Empresa Licitante

Ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

A Empresa **GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.069.543/0001-28, com endereço na Av. Franklin Delano Roosevelt nº105, CEP 87035-090 na cidade de Maringá-Pr., por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Carlos Cordeiro Assoni, informa para os devidos fins os meios de contato oficial da empresa para recebimento de qualquer informe referente a dispensa de licitação.

Responsável pelo contato: Luiz Carlos Cordeiro Assoni.  
Telefone Comercial: 44-3263-6712.  
Whatsapp: 44-9.9973-3159  
E-mail: [adao@darepresentacao.com.br](mailto:adao@darepresentacao.com.br)

Maringá, em 26 de Junho de 2026.

  
Nome e Assinatura do representante legal da empresa proponente  
(Carimbo da Empresa)

**01.069.543/0001-28**  
GRÁFICA E EDITORA MASSONI LTDA  
AV. FRANKLIN DELANO ROOSEVELT, 105  
JARDIM ALVORADA  
CEP 87035-090 - MARINGÁ - PR

A comunicação deste órgão com a empresa licitante, será realizada através do contato acima informado, ficando assim a empresa licitante responsável pelo acompanhamento das notificações, informes e solicitações.

**De:** NEON <neon.escriptorio@uol.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 22 de junho de 2026 11:29  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** RE: Solicitação de Orçamento -Fornecimento de impressos  
**Anexos:** Consulta de Preço - CISAMUSEP.pdf; CONSULTA CISAMUSEP ASS.jpeg

BOM DIA  
desculpa a demora ,proposta em anexo.  
aguardo o seu retorno,  
muito obrigada

POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

**Grafica e Editora Neon Ltda.**

**Tel / whatsapp: 43 3154-5517 | 43 99665-0717**

**Endereço Novo:**

**Rua Arthur Bocato, 13 - Cambé - PR**

---

**De:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Enviada:** 2026/06/17 11:15:08  
**Para:** comercial@jocean.com.br  
**Assunto:** Solicitação de Orçamento -Fornecimento de impressos

Bom dia

Estamos encaminhando, em anexo, a Consulta de Preço nº 34/2026, visando instruir procedimento para contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de material impresso conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

Solicitamos a gentileza de encaminhar o orçamento no período de 12 a 19 de junho de 2026, a fim de darmos continuidade ao processo.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**De:** NEON <neon.escriptorio@uol.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 19 de junho de 2026 16:42  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** RE: RES: Solicitação de Orçamento -Fornecimento de impressos  
**Anexos:** WhatsApp Image 2026-06-19 at 16.38.09 (1).jpeg; WhatsApp Image 2026-06-19 at 16.38.09.jpeg; WhatsApp Image 2026-06-19 at 16.38.08.jpeg

Boa tarde!

Segue a proposta de preço

At.te  
Silvia

POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

**Grafica e Editora Neon Ltda.**

**Tel / whatsapp: 43 3154-5517 | 43 99665-0717**

**Endereço Novo:**

**Rua Arthur Bocato, 13 - Cambé - PR**

---

**De:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Enviada:** 2026/06/18 09:10:23  
**Para:** comercial@jocean.com.br  
**Assunto:** RES: Solicitação de Orçamento -Fornecimento de impressos

Bom Dia,

Segue em anexo modelo.

Atenciosamente,

**Giséli Nardi Paixão**

Gerente de Compras e Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.406.229/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2021
NOME EMPRESARIAL NEON GRAFICA RAPIDA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE CARLOS MUFATTO	NUMERO 3086	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 86.187-025	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIVIERA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEON.ESCRITORIO@UOL.COM.BR		TELEFONE (43) 9101-5517	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/06/2026 às 07:36:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## CONSULTA DE PREÇOS Nº 34/2026

Data: 19/06/2026

Fornecedor: NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA.

CNPJ: 41.406.229/0001-08

Endereço: RUA JOSÉ CARLOS MUFFATO, 3086 0 SALA A

Cidade: CAMBÉ - PR

Telefone: (43) 3154-5517

E-mail: NEON.ESCRITÓRIO@UOL.COM.BR

Nome e Identificação do Responsável: LEONILTON JOSÉ NEGRÃO

ITEM	Descrição	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
1	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 1 VIA, MEDINDO 21X15CM, 1X0 COR, COM O TIMBRADO DO CISAMUSEP, INCLUI PROCESSAMENTO CTP, PROVA DIGITAL, COLAGEM E ARTE FINAL. BLOCO COM 100X1 FOLHAS EM SULFITE 75G, CONFORME MODELO ANEXO.	Bloco	45	R\$ 6,98	R\$ 314,10	
2	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 26CMX36CM, GRAMATURA DE 90G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Unidade	10.250	R\$ 0,99	R\$ 10.147,50	
3	ENVELOPE TIPO OFÍCIO NA COR BRANCO, MEDINDO 114MM X 229MM, GRAMATURA DE 90G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Unidade	2.500	R\$ 0,79	R\$ 1.975,00	
4	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 16,2X22,9CM, GRAMATURA DE 80G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Unidade	16.000	R\$ 0,49	R\$ 7.840,00	
5	JOGO CAPA DE PROCESSO COM DUAS PARTES (FRENTE E VERSO) COM LOMBO ABERTO OU CAPA LIVRE, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO, CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPLEX, COM GRAMATURA DE 400 GRAMAS, MEDINDO 35X25CM (AxL) MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU MENOS, COM CORES 1X1, COM COBERTURA EM COR BRANCA BRILHOSA NA FRENTE E	Unidade	200	R\$ 9,85	R\$ 1970	

Rua Adolpho Contessotto, nº 620 – Zona 28 – CEP:87053-285 – Maringá/PR.  
Fone: (44) 3123-8300

	COR BRANCA NO VERSO, COM SUPERFÍCIE POROSA/ÁSPERA, ACABAMENTO EM VINCO, CORTE E FACA, SENDO O LADO DA CAPA NA COR BRANCA BRILHOSA COM IMPRESSÃO FRONTAL.				
6	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR VERDE NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "CONSULTA" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	183.000	R\$ 0,049	R\$ 8.967,00
7	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR LARANJA NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "EXAME" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	54.000	R\$ 0,049	R\$ 2.646,00
8	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR AMARELA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "ODONTOLOGIA" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	34.000	R\$ 0,049	R\$ 1.666,00
9	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR AZUL CLARA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "ACOMPANHANTE" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	134.000	R\$ 0,049	R\$ 6.566,00
10	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR ROSA NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "PROCEDIMENTO" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	22.000	R\$ 0,049	R\$ 1078,00

**TOTAL R\$ 43.169,60**

**NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS**

**OBSERVAÇÕES:**

1 - Apresentar proposta através do e-mail [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) ou por aplicativo de mensagem (44) 3123-8320.

2 - Prazo para envio da proposta será de 12 até 19 de junho de 2026.

3 - Forma De Pagamento: À prazo, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

4 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou (44) 3123-8320 ou e-mail: [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) – Setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP.

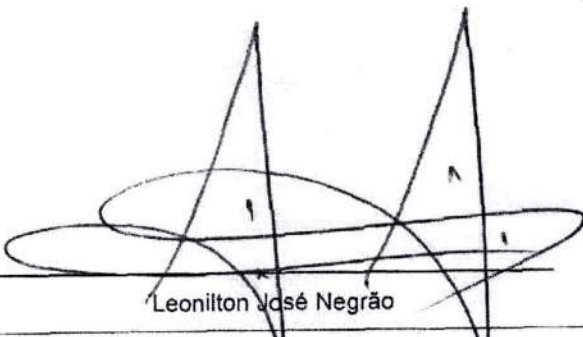
5 - Fica vedada a participação, direta ou indireta, de pessoa que possua vínculo de natureza técnica,

**7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 7.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.
- 7.2. A empresa vencedora da presente Licitação deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;
- 7.3. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;
- 7.4. A empresa a ser contratada deverá encaminhar juntamente com a Nota Fiscal a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS exigidos para a realização do pagamento;
- 7.5. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);
- 7.6. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo;
- 7.7. A empresa vencedora ficará obrigada a repassar ao Consórcio, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.

**8. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 8.1. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura;
- 8.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, assim como permite o art. 107 da Lei 14.133/2021;
- 8.3. Caso o contrato seja prorrogado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do contrato para cada período de vigência de seus Aditivos.

<p style="text-align: center;">Cambé, 19 de Junho de 2026</p> <p style="text-align: center;"><b>90 DIAS</b> (VALIDADE DA PROPOSTA)</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  <p>Leonilton José Negrão</p> </div>	<p style="text-align: center;">PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <p><b>41.406.229/0001-08</b></p> <p><b>NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA.</b>                  RUA JOSÉ CARLOS MUFFATO, 3086                  SALAA                  (CNPJ DA EMPRESA)</p> </div>
--	--

Rua Adolpho Contessotto, nº 620 – Zona 28 – CEP:87053-285 – Maringá/PR.  
 Fone: (44) 3123-8300

**licitacao@cisamusep.org.br**

---

**De:** contato@graficamca.com.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 19 de junho de 2026 16:22  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** RES: Solicitação de Orçamento - Compra Direta para fornecimento de impressos  
**Anexos:** CISAMUSEP34 2026.pdf

Boa tarde.

Agradecemos por participar do processo de preços  
Referentes ao material gráfico 34/2026.  
Ficamos a disposição para qualquer dúvida que possa ter com relação  
A produto, valor, prazo, etc.

Att



**Messala Rautenberg**

comercial

R. Montese, 420 – Parolin – Curitiba - Pr

[www.graficamca.com.br](http://www.graficamca.com.br)

Tel +55 (41) 3019-2981 | ☎(41) 9.8805-9325



---

**De:** licitacao@cisamusep.org.br <licitacao@cisamusep.org.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 18 de junho de 2026 10:04

**Para:** contato@graficamca.com.br

**Assunto:** ENC: Solicitação de Orçamento - Compra Direta para fornecimento de impressos

Boa tarde,

Segue a resposta do setor solicitante.

Atenciosamente,

**Eugênio Akatsu**

Assistente Administrativo

Setor de Compras e Licitações



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense

CNPJ – 04.956.153/0001-68

Rua Adolpho Contessotto, 620 – Zona 28

Maringá – PR - CEP: 87053-285

Fone: (44) 3123-8300 - (44) 3123-8303

**CONSULTA DE PREÇOS Nº 34/2026**

Data: 11/06/2026

Fornecedor: Bracellos & Rautenberg Gráfica LTDA

CNPJ: 07.424.839/00001-04

Endereço: Rua Montese, 420 – Parolin | Curitiba – PR | CEP 80220-150.

Cidade: Curitiba

Telefone: 41 98805-9325.

E-mail: contato@graficarnca.com.br

Nome e Identificação do Responsável: Messala Rodrigo – Diretor

ITEM	Descrição	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
1	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 1 VIA, MEDINDO 21X15CM, 1X0 COR, COM O TIMBRADO DO CISAMUSEP, INCLUI PROCESSAMENTO CTP, PROVA DIGITAL, COLAGEM E ARTE FINAL, BLOCO COM 100X1 FOLHAS EM SULFITE 75G, CONFORME MODELO ANEXO.	Bloco	45	R\$ 12,55	R\$ 564,00	
2	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 26CMX36CM, GRAMATURA DE 90G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Unidade	10.250	R\$ 0,96	R\$ 9800,00	
3	ENVELOPE TIPO OFÍCIO NA COR BRANCO, MEDINDO 114MM X 229MM, GRAMATURA DE 90G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Unidade	2.500	R\$ 0,88	R\$ 2194,00	
4	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 16,2X22,9CM, GRAMATURA DE 80G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Unidade	16.000	R\$ 0,58	R\$ 9240,00	
5	JOGO CAPA DE PROCESSO COM DUAS PARTES (FRENTE E VERSO) COM LOMBO ABERTO OU CAPA LIVRE, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO, CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPLEX, COM GRAMATURA DE 400 GRAMAS, MEDINDO 35X25CM (AxL) MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU MENOS, COM CORES 1X1, COM COBERTURA EM COR BRANCA BRILHOSA NA FRENTE E	Unidade	200	R\$ 17,84	R\$ 3568,00	

*DM*

	COR BRANCA NO VERSO, COM SUPERFÍCIE POROSA/ÁSPERA, ACABAMENTO EM VINCO, CORTE E FACA, SENDO O LADO DA CAPA NA COR BRANCA BRILHOSA COM IMPRESSÃO FRONTAL.				
6	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR VERDE NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "CONSULTA" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	183.000	R\$ 0,04	R\$ 7320,00
7	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR LARANJA NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "EXAME" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	54.000	R\$ 0,04	R\$ 2160,00
8	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR AMARELA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "ODONTOLOGIA" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	34.000	R\$ 0,04	R\$ 1360,00
9	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR AZUL CLARA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "ACOMPANHANTE" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	134.000	R\$ 0,04	R\$ 5360,00
10	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CX L), NA COR ROSA NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "PROCEDIMENTO" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	22.000	R\$ 0,04	R\$ 880,00

**NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS**

**OBSERVAÇÕES:**

1 - Apresentar proposta através do e-mail [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) ou por aplicativo de mensagem (44) 3123-8320.

2 - Prazo para envio da proposta será de 12 até 19 de junho de 2026.

3 - Forma De Pagamento: À prazo, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

4 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou (44) 3123-8320 ou e-mail: [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) – Setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP.

5 - Fica vedada a participação, direta ou indireta, de pessoa que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante,

bem como com agente público envolvido na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato. A vedação estende-se aos cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Para conhecimento, seguem a Resolução nº 006/2026 e Resolução nº 008/2026 do Consórcio, que disciplinam a designação e a atuação.

### 1. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

1.1. A empresa a ser contratada deverá encaminhar por e-mail ao Fiscal do Contrato, a arte dos impressos para conferência dos dados, no prazo de até 5 (cinco) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.2. A entrega deverá ser realizada em uma única parcela, no prazo de até 20 (vinte) dias após aprovação da arte final pelo Fiscal do Contrato

1.3. Os materiais deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá/PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone (44) 3123-8300 ou pelo e-mail [patrimonio@cisamusep.org.br](mailto:patrimonio@cisamusep.org.br)/[almoxarifado2@cisamusep.org.br](mailto:almoxarifado2@cisamusep.org.br).

### 2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Nos termos do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:

2.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Consulta de Preço e na proposta, devendo ser substituídos às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, no prazo de no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação através de Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades.

2.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.4. O recebimento definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da empresa a ser contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização por este Consórcio Público de Saúde

2.5. Todos os materiais deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos materiais deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes rodoviários, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Consórcio.

2.6. Preferencialmente que a empresa atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como que os materiais sejam embalados, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável.

### 3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

3.1. Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto com o Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone móvel, 01 (um) fixo e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente.

3.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos;

3.3. Entregar o objeto a ser contratado de acordo com as especificações e prazos exigidos em perfeito estado de conservação;

3.4. Assumir responsabilidade, para todos os fins legais, pela veracidade das informações prestadas;

3.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste objeto.

Rua Adolpho Contessotto, nº 620 – Zona 28 – CEP:87053-285 – Maringá/PR.  
Fone: (44) 3123-8300



#### 4. OBRIGAÇÕES DO CISAMUSEP

- 4.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa a ser contratada possa desempenhar seu serviço dentro das especificações do presente nesta Consulta de Preço;
- 4.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento das condições contidas nesta Consulta de Preço;
- 4.3. Atestar a Nota Fiscal no prazo estipulado e efetuar o pagamento no prazo previsto nesta Consulta de Preço;
- 4.4. Comunicar oficialmente à empresa a ser contratada quaisquer falhas ocorridas;
- 4.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto nesta Consulta de Preço;
- 4.6. Fornecer demais informações à empresa a ser contratada para a perfeita execução do objeto.

#### 5. DA HABILITAÇÃO

5.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação na futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

5.1.3. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>);

5.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União: <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>;

5.1.6. Cadastro nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União: (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).

5.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica

5.2.1. Registro comercial, no caso de firma individual;

5.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;

5.2.3. Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;

5.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

5.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2.6. Prova de inscrição no cadastro Municipal ou Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede do Proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

5.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas, conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 358 de 05 de setembro de 2014);

5.2.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS ESTADUAIS);

5.2.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS MUNICIPAIS);

5.2.10. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);

5.2.11. Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).

- Quanto à regularidade técnica:

5.2.12. A Considerando a natureza comum do objeto, que consiste em aquisição/serviço de baixa complexidade técnica, disponível amplamente no mercado, não será exigida a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível (atestados de capacidade técnica), nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, visando o aumento da competitividade e a eficiência da contratação

#### 6. GARANTIA

6.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

**7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 7.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.
- 7.2. A empresa vencedora da presente Licitação deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setor Saúde Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;
- 7.3. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;
- 7.4. A empresa a ser contratada deverá encaminhar juntamente com a Nota Fiscal a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS exigidos para a realização do pagamento;
- 7.5. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);
- 7.6. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo;
- 7.7. A empresa vencedora ficará obrigada a repassar ao Consórcio, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.

**8. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 8.1. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura;
- 8.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, assim como permite o art. 107 da Lei 14.133/2021;
- 8.3. Caso o contrato seja prorrogado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do contrato para cada período de vigência de seus Aditivos.

Curitiba, 18/06/2026  
(LOCAL E DATA)

**90 DIAS**  
(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

**Bracellos e Rautenberg**  
**Gráfica LTDA.**  
**CNPJ:**  
**07.424.839/0001-04**

(CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)

(NOME LEGÍVEL E ASSINATURA)

*MRP*  
**MESSALA RODRIGO RAUTENBERG**

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.424.839/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/06/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRACELLOS &amp; RAUTENBERG GRAFICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA M.C.A.</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MONTESE</b>	NÚMERO <b>420</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>80.220-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PAROLIN</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@GRAFICAMCA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 8805-9325 / (41) 3019-2981</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/06/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/06/2026** às **07:52:02** (data e hora de Brasília).



Loja Virtual Educativa

Login /  
Cadastre-se

Carrinho (0)  
R\$0,00

CATEGORIAS

INÍCIO

PRODUTOS

CONTATO

QUER SABER

NOSSAS CATEGORIAS

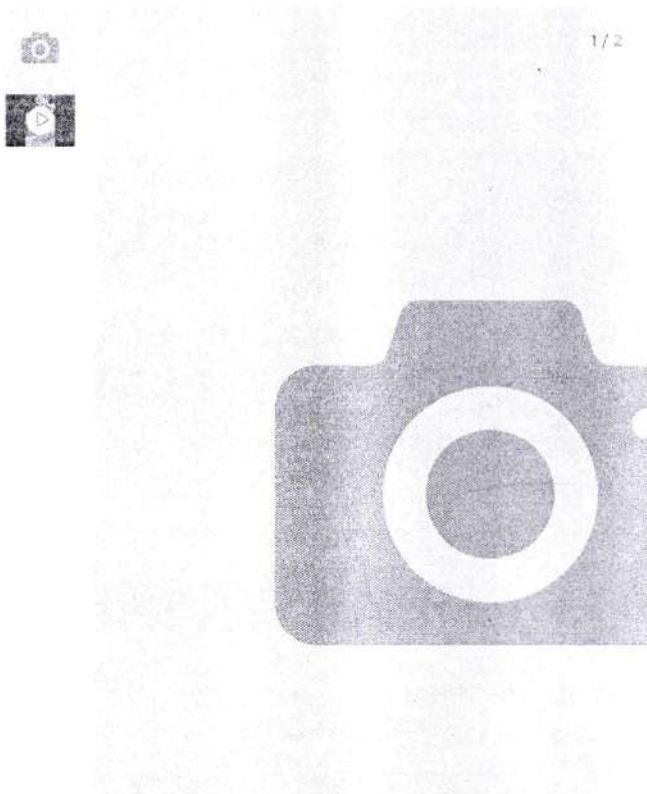
Sobre | Inicial | Contato

Loja Virtual

Trocas e Devoluções

Políticas e Privacidade

Links e Ferramentas



1 / 2

Início > Paçoeducugia > Fichas de Atendimento > Bloco de declaração de Comparecimento

## Bloco de declaração de Comparecimento

**R\$25,00**

R\$22,50 com Pix

10% de desconto pagando com Pix

[Ver mais detalhes](#)

Frete grátis

— 1 +

Comprar

- Compra protegida**  
Seus dados cuidados durante toda a compra.
- Trocas e devoluções**  
Se não gostar, você pode trocar ou devolver.

### Descrição

#### Bloco de Declaração de Comparecimento

Muitos clientes precisam comprovar que estiveram presentes em uma consulta. É essencial que os profissionais da saúde estejam cientes de sua obrigação em fornecer essa declaração, que é um documento importante para comprovar a presença do paciente. A declaração deve ser emitida em **papel timbrado** para garantir sua autenticidade e seriedade.

Apresentamos o nosso **Bloco de Declaração de Comparecimento**, uma solução prática e eficiente para facilitar o trabalho dos profissionais. Cada bloco contém **100 folhas de papel sulfite 75 g, no tamanho 15 x 21 cm**, ideal para a impressão de declarações.

O que torna nosso produto ainda mais especial é a possibilidade de personalização. Após a compra, os clientes podem solicitar a personalização do bloco conforme suas necessidades, incluindo a inclusão de logotipos, informações de contato e outros detalhes que podem reforçar a identidade do consultório ou clínica. Essa personalização não só agrega valor ao documento, mas também proporciona uma apresentação profissional e organizada.

Com o nosso Bloco de Declaração de Comparecimento, você garante que seus pacientes saiam da consulta com todos os documentos necessários, e ainda reforça a imagem do seu serviço. Não deixe de investir em um produto que traz praticidade e profissionalismo para o seu atendimento!

Aproveite e adquira já o seu!

f X P

Sugestão do dia



Bloco de Anamneses Adolescentes

**R\$35,00**

R\$31,50 com Pix

[Comprar](#)



Bloco de Encaminhamento 100 folhas

**R\$25,00**

R\$22,50 com Pix

[Comprar](#)

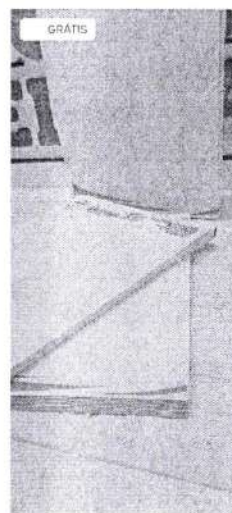


Bloco de Controle de Atendimento

**R\$25,00**

R\$22,50 com Pix

[Comprar](#)



Bloco de Papel Timbrado

**R\$35,00**

R\$31,50 com Pix

[Comprar](#)



Bloco de fir

**R\$35,00**

R\$31,50 com Pix

[Comprar](#)

Para comprar com esse produto



Kit de Blocos Papéis Timbrado para Atendimento

**R\$335,00**

3 x de R\$111,67 sem juros

R\$301,50 com Pix

[Comprar](#)



Uma ideia brilhante para quem trabalha com...

55869854-4874

Meios de pagamento



Meios de envio



- [Inicio](#)
- [Promoções](#)
- [Categorias](#)
- [Quem Somos](#)
- [Trabalhe Conosco](#)
- [Perguntas Freqüentes](#)
- [Contato](#)

Receba Promoções

Coloque seu e-mail e receba nossas promoções.

[Enviar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.291.333/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/2018
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO JOSSANDRA BARBOSA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINAPSES & EDUCATIVA			FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 58.11-5-00 - Edição de livros 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NUMERO 1245	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.000-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTOSINAPSES@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9519-7340	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2026 às 07:53:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Código 00288

Faça agora seu envelope saco 26 x 36 cm personalizado!

⚠ O valor pode variar de acordo com as opções selecionadas abaixo.

a partir de **R\$ 1,02**

### Selecione as opções

Diagramação (arquivo para impressão)

### Selecione a quantidade desejada

100 Unit. <b>R\$ 864,00</b> R\$ 8,64 Unit.	200 Unit. R\$ 1.125,36 R\$ 5,63 Unit.	250 Unit. <b>R\$ 1.188,00</b> R\$ 4,75 Unit.	300 Unit. R\$ 1.221,48 R\$ 4,07 Unit.	500 Unit. <b>R\$ 1.458,00</b> R\$ 2,92 Unit.	1.000 Unit. <b>R\$ 1.933,20</b> R\$ 1,93 Unit.	2.000 Unit. R\$ 2.894,40 R\$ 1,45 Unit.
2.500 Unit. <b>R\$ 3.326,50</b> R\$ 1,33 Unit.	3.000 Unit. <b>R\$ 3.758,40</b> R\$ 1,25 Unit.	5.000 Unit. <b>R\$ 5.778,00</b> R\$ 1,16 Unit.	10.000 Unit. <b>R\$ 10.195,00</b> R\$ 1,02 Unit.			

### Envie seu arquivo

Clique no botão **ADICIONAR** para enviar sua arte final e/ou arquivos para impressão.  
 Limite Máximo Total\*: 1,99GB  
 Somente arquivos no formato ZIP, RAR, JPG, PNG ou PDF.\*\*

### Frete

⚠ Prazo a contar após a aprovação do arquivo e confirmação do pagamento.



Valor Total:

R\$ 864,00

 CONTINUAR

Li e Aceito os [Termos de Uso](#) do site.



Gráfica Off-set e Digital  
desde 1999

[f](#) [@](#) [in](#) [d](#)

[Dúvidas Comuns](#)

[Institucional](#)

[Contato](#)



[Home](#) > [Envelopes](#) > [Corporativo](#) > [Envelope Saco - 26 x 36 cm](#)



## Descrição do produto

Envelope Saco 26 x 36 cm (fechado)

Papel Offset 120 gramas

4x0 cores

Faca da gráfica

Opcionais:

Diagramação e/ou ajustes nas especificações corretas (cores, dimensões, faca de corte...)Enviamos somente prova virtual para aprovação, com direito até 1 alteração;RS 300,24

Prova Física será cobrado valor de montagem da prova e envio.OBS: Não inclui criação, edição ou vetorização de logotipos e criação de conteúdo.

Compartilhar

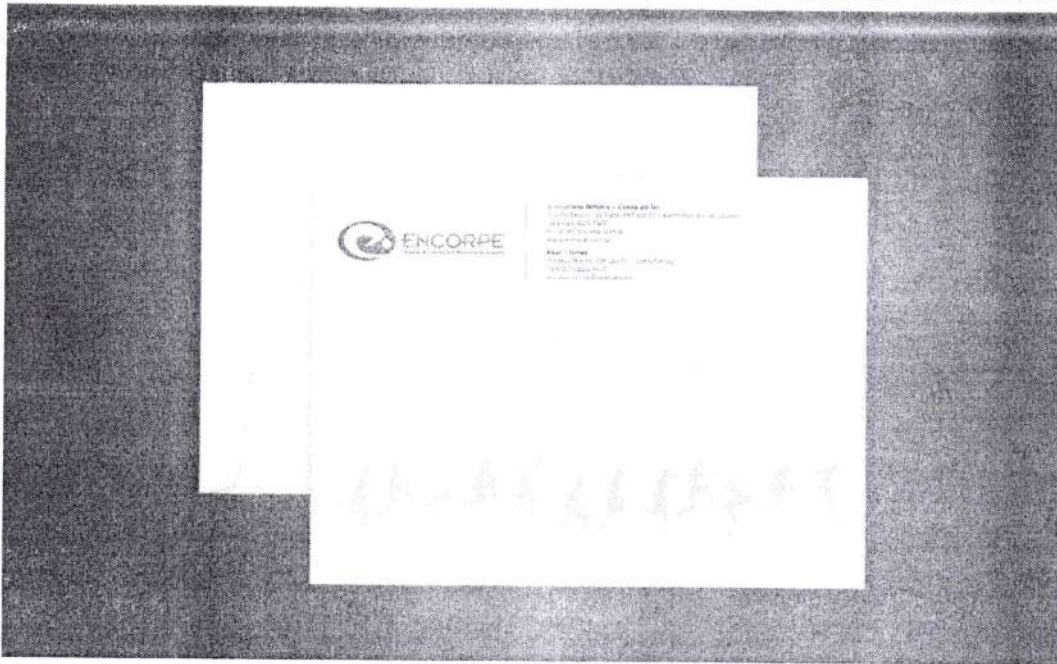


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.072.399/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
DATA DE ABERTURA <b>17/12/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PROMOPRESS DIGITAL SERVICOS E COMERCIO LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
LOGRADOURO <b>R JOSE PEREIRA JORGE</b>	NÚMERO <b>178</b>
COMPLEMENTO <b>GALPAOB 2</b>	
CEP <b>02.067-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CARANDIRU</b>
MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXPEDIENTE@FROTAASSESSORIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2282-2244</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2026 às 11:24:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Envelope Saco - 26x36cm

Envelope 26 x 36cm em papel 90gr.  
Impressão off-set colorida na frente.

100un.	R\$ 495,00 (R\$ 4,95 cada)
200un.	R\$ 750,00 (R\$ 3,75 cada)
300un.	R\$ 990,00 (R\$ 3,30 cada)
500un.	R\$ 1.490,00 (R\$ 2,98 cada)
1000un.	R\$ 2.250,00 (R\$ 2,25 cada)
2000un.	R\$ 3.500,00 (R\$ 1,75 cada)
3000un.	R\$ 4.400,00 (R\$ 1,47 cada)

Produção: 10 dias úteis

[CONFIGURAR AQUI](#)

Na próxima tela você pode configurar as especificações do seu produto e ordenar o preço.

[SOBRE ESTE PRODUTO](#)

[CONFIGURE ESTE PRODUTO](#)

### Valorização da marca

Envelope timbrado reforça a identidade visual do seu negócio!

Além de proteger seus documentos, utilizando envelopes timbrados a marca da sua empresa será visualizada pelo destinatário. Isso garante a procedência do conteúdo e reforça a identidade visual da sua empresa com o cliente.

### Consciência Ambiental

Envelope de papel é sustentável, reciclável e biodegradável.

### Pagamento Faturado

Comece a pagar 30 dias após o recebimento dos envelopes!

Conte com esse benefício para sua empresa. Nós encaminharemos os envelopes no seu endereço e os boletos serão anexados com a sua nota fiscal de compra. Efetue a compra normalmente e escolha a opção pagamento faturado com boleto e parcelar sua compra em até 30/60/90 dias. \*mediante aprovação de crédito.

**Atendimer**  
**Humaniza**

SOLICITE ORÇAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.879.351/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/06/2007</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>EDICOPY SOLUCOES GRAFICAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EDICOPY</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONINHO DARCY CAMPAGNOLLO</b>		NÚMERO <b>90</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>95.099-373</b>	BARRIO/DISTRITO <b>FLORESTA</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@EDICOPY.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(54) 3224-4050</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/06/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2026 às 08:05:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Aviso de Contratação Direta nº 1/2026

Última atualização 09/03/2026



Local: Marlianeira / PB | Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUALDAD - CISI PB | Unidade contratadora: 00879976000186 - UNIDADE ADMINISTRATIVA



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar na PNCP



Entrar

Fonte orçamentaria: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/03/2026 | Situação: Divulgada no PNCP | Data de início de recebimento de propostas: 09/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/03/2026 11:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00879976000186-1-000003/2026 | Fonte: Etotech Gestão Pública Ltda

### Objeto:

Aquisição de material de papelaria/impressos personalizados do CISI

### Informação complementar:

A utilização de tais materiais é indispensável para assegurar a padronização da comunicação institucional, conferindo maior credibilidade, profissionalismo e uniformidade na apresentação de documentos oficiais. A personalização gráfica com a logomarca do CISI é requisito essencial, uma vez que reforça a identidade institucional e promove maior transparência e reconhecimento junto aos municípios consorciados, órgãos públicos e parceiros. Trata-se, portanto, de insumo estratégico para a adequada representação do consórcio, não sendo possível substituí-lo por materiais genéricos disponíveis no mercado. Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e de comunicação do CISI, atendendo as exigências de padronização, organização documental e fortalecimento da imagem institucional.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 0,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.195,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ENVELOPE PERSONALIZADO TIPO SACO A4 - Medidas 22,9 X 32,4cm, gramatura 80g/m2, Faca especial padrão da bolsa. Cor BRANCO. Impresso na parte frontal superior: Logotipo do CISI (colorido) e endereço.	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2	Pasta com bolsa/cangote para folha A4	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3	ENVELOPE TIPO OFICIO 114X229	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Exibir 5

Itens 3 itens

Página 1



[Voltar](#)



OTACIÃO Nº 0001/2026 - PROCESSO Nº 0001/2026 - EDITAL Nº 0001/2026  
O CNCP é o sistema de contratação pública que possibilita a divulgação de editais e a realização de licitações de forma transparente e segura.

Ministério de Gestão e Especialização no Governo

BRASIL

Este documento contém informações de caráter reservado. Qualquer divulgação não autorizada é considerada crime de acesso indevido a dados reservados.

Este documento contém informações de caráter reservado. Qualquer divulgação não autorizada é considerada crime de acesso indevido a dados reservados.

Este documento contém informações de caráter reservado. Qualquer divulgação não autorizada é considerada crime de acesso indevido a dados reservados.

### AGRADECIMENTO AOS PARTICIPANTES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 54.455.153/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/03/2024
NOME EMPRESARIAL GP IMPRESSOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO ALVARES CABRAL	NUMERO 710	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.887-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM GUAIRACA	MUNICÍPIO MATELANDIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIOVANIPARIZOTTO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9835-4507	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2026 às 08:18:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Item n° 2

Descrição: ENVELOPE PERSONALIZADO 16x22CM

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 500 Unidade de medida: UND Valor unitário estimado: R\$ 3,37 Valor total estimado: R\$ 1.685,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 08/06/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 21.536.455/0001-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME

Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 500 Valor unitário homologado: R\$ 3,30 Valor total homologado: R\$ 1.650,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edições

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2026051901-DE/2026



Última atualização 08/06/2026

[Acessar Contratação](#)

**Local:** Jaguaribe/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 08/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 01463752000151-1-000023/2026 **Fonte:** M2A tecnologia

### Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS E PERSONALIZADOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 27383,80	R\$ 27187,20

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição		Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	CAPA PARA PROCESSO NA COR AMARELO		1000	R\$ 1,12	R\$ 1120,00
2	ENVELOPE PERSONALIZADO 16x22CM		500	R\$ 3,37	R\$ 1685,00
3	FOLDER 4x4		200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
4	CONVITE PERSONALIZADO 15X20CM		200	R\$ 1,68	R\$ 336,00
5	FOLDER 31X44CM - COR		200	R\$ 5,51	R\$ 1102,00

Exibir: 5

1-5 de 16 itens

Página: 1



[Voltar](#)



Criação pelo Item nº 14.133/2021 do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site eletrônico oficial destinado a divulgação e abertura de licitação para aquisição de materiais gráficos e convites e convites de administração direcionada pelo município de Jaguaribe.

É gerido pela Câmara Legislativa do Município de Jaguaribe, sob o nº 2026051901-DE/2026, em caráter de urgência, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal de Jaguaribe.

O presente ato tem por objetivo autorizar a contratação direta de materiais gráficos e convites de administração direcionada pelo município de Jaguaribe.

Avaliação de propostas e seleção de fornecedores para aquisição de materiais gráficos e convites de administração direcionada pelo município de Jaguaribe, sob o nº 2026051901-DE/2026, que se encontra resumidamente dos artigos 1º a 5º do presente ato.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.536.455/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/12/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DIEGO DE ASSIS DANTAS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIGISERVICE</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SINOBILINO PINHEIRO</b>	NÚMERO <b>94</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR TERREO</b>
--	---------------------	------------------------------------

CEP <b>63.475-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIBE</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIEGOJAGUARIBE@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(88) 9638-4700</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/12/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2026 às 11:22:15 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.536.455/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/12/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DIEGO DE ASSIS DANTAS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SINOBILINO PINHEIRO</b>	NÚMERO <b>94</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR TERREO</b>
--	---------------------	------------------------------------

CEP <b>63.475-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIBE</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIEGOJAGUARIBE@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(88) 9638-4700</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

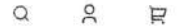
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/12/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/06/2026** às **11:22:15** (data e hora de Brasília).



Todos os Produtos

Cartão de Visitas e  
Papeleria

Adesivos, Rótulos e  
Etiquetas

Flyers, Panfletos e  
Folder

Embalagens e  
Sacolas

Brindes, Presentes  
e Decoração

Linhas Especiais



# Envelope Personalizado

500 unidades por

R\$ 594,91 **1,19 / unid.**

Envelopes personalizados, com acabamentos variados, ideais para documentos, convites e fortalecer a marca.

Exibir mais

Características

- ✓ Variedade de tamanhos e acabamentos
- ✓ Transmite profissionalismo e credibilidade
- ✓ Produzidos em papel offset de 90g ou 120g
- ✓ Material resistente para envio de documentos

## Seu projeto começa aqui

Compare as opções de personalização disponíveis ou crie do seu jeito



Crie do seu jeito

A partir de  
**R\$ 594,91** 1,19 / un.

[Saiba mais](#)



Econômica

500 uni. por  
**R\$ 483,67** 0,97 / un.

[Saiba mais](#)



Recomendada

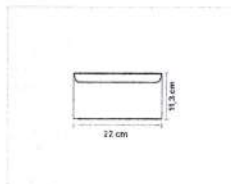
500 uni. por  
**R\$ 955,10** 1,91 / un.

[Saiba mais](#)

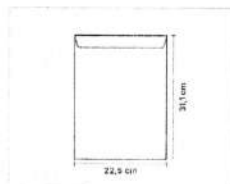
## Configuração

### Formato

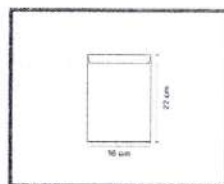
Escolha aqui o tamanho do seu material



Ofício (22 x 11,3 cm)



Saco (22,5 x 31,1 cm)



Carta (16 x 22 cm)

### Resumo

Quantidade	500
Preço por unidade	R\$1,19
Total	<b>R\$594,91</b>
Simular prazo de entrega	<u>Simular entrega</u>

[Comprar](#)

- Envio da arte.** É possível fazer o upload do seu arquivo na próxima página ou após concluir o pedido.
- Designer Printi.** Contrate montagem e ajustes de artes após concluir o seu pedido.
- Garantia Printi.** Reimpressão grátis em caso de erros.

### Configuração escolhida

Carta (16 x 22 cm) Frente  
 4x0 (colorido) Offset 90g Refile  
 Sem Enobrecimento Corte-Vinco  
 Vinco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.555.994/0001-54</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2011
NOME EMPRESARIAL <b>FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRINTI</b>			PODEE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>58.11-6-00 - Edição de livros</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários</b> <b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO FERREIRA DE CAMARGO</b>		NÚMERO <b>714</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 1</b>
CEP <b>06.460-060</b>	BARRIO/DISTRITO <b>TAMBORE</b>	MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FATURAMENTO@PRINTI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 4166-9600</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2026 às 08:46:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

5

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 19/2026



Acessar Processo Eletrônico

**Local:** Piracaia/SP **Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PIRACAIA- PIRAPREV

**Unidade compradora:** 929623 - INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.PMUN. DE PIRACAIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 11/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 1054366000172-1-000004/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

### Objeto:

Aquisição de material gráfico personalizado, compreendendo envelopes e capas para processos administrativos conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.527,65	R\$ 2.650,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição		Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estim
1	Envelope cor branco, gramatura: 90, material: offset, modelo: ofício, tamanho (c x l): 240 x 340		500	R\$ 3.1539	R\$ 1.576.95
2	Capa Processo características adicionais: impressão em ofsete 1x0 na cor preta, so frente, formato: 320 x 450, gramatura: 260, material papel triplex		100	R\$ 9.7235	R\$ 972.35
3	Capa Processo características adicionais: impressão em ofsete 1x0 na cor preta, so frente, formato: 320 x 450, gramatura: 260, material papel triplex		100	R\$ 9.7835	R\$ 978.35

< Voltar



O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o ponto de acesso oficial de acesso à Plataforma Nacional de Avaliação de Riscos em todo do licitação. Os contratos aprovados estarão disponíveis em: <https://www.pncc.gov.br>

O PNCP é o ponto de acesso oficial de acesso à Plataforma Nacional de Avaliação de Riscos em todo do licitação. Os contratos aprovados estarão disponíveis em: <https://www.pncc.gov.br>

O PNCP é o ponto de acesso oficial de acesso à Plataforma Nacional de Avaliação de Riscos em todo do licitação. Os contratos aprovados estarão disponíveis em: <https://www.pncc.gov.br>

Item n° 2

Descrição: **Capa Processo** características adicionais: impressão em offset 1x0 na cor preta, só frente., formato: 320 x 450, gramatura: 260, material: papel triplex

**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 100 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 9,7235 **Valor total estimado:** R\$ 972,35

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 11/05/2026 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 33.265.496/0001-84 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** UNIPOP PIRACAIA LTDA

**Reserva/Remanescente:** Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais

**Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 5,40 **Valor total homologado:** R\$ 540,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.265.496/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2019
NOME EMPRESARIAL UNIPOP PIRACAIA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIPOP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE STRAMIERI	NUMERO 20	COMPLEMENTO *****
CEP 12.970-000	BAIRRO/DISTRITO JD VISTA ALEGRE	MUNICIPIO PIRACAIA
UF SP		TELEFONE (11) 4036-3319
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGULARIZACAO@EXATOCONTABIL.CNT.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/06/2026 às 09:32:58 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.265.496/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2019
NOME EMPRESARIAL UNIPOP PIRACAIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade <b>Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO R JOSE STRAMIERI	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****	
CEP 12.970-000	BAIRRO/DISTRITO JD VISTA ALEGRE	MUNICÍPIO PIRACAIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGULARIZACAO@EXATOCONTABIL.CNT.BR		TELEFONE (11) 4036-3319	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/06/2026 às 09:32:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Item - 6, 7, 8, 9, 10

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Enviar para Curitiba 8110260

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

### Mais opções que podem te interessar

**R\$ 75**  
**R\$ 71<sup>25</sup>** 5% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra

**R\$ 115,50**  
**R\$ 109<sup>72</sup>** 5% OFF

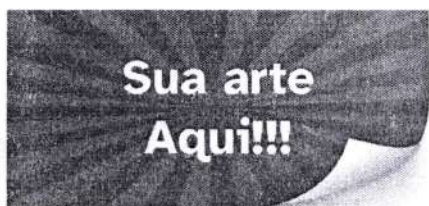
Frete grátis por ser sua primeira compra

**R\$ 122**

Frete grátis por ser sua prim

Arte, Papelaria e Armário > Materiais Escolares > Escolar > Etiquetas e Rotulos

Vender um Igual



Novo 1.45 vendidos



ENTREGA GRÁTIS ACIMA DE R\$ 120

## Etiquetas Adesivos Rótulos Qualquer Formato 9x3 1000 Unid Colorido Personalizado

~~R\$ 162<sup>66</sup>~~  
**R\$ 154<sup>66</sup>** 5% OFF  $\div 1.000 =$   
 12x R\$ 15,28 0,15 //

Ver os meios de pagamento

Cor: Colorido



Unidades por embalagem: 1000

100 500 **1000**

### O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1.
- Desenho impresso: Personalizado.
- Material de vinil que permite a aplicação direta em superfícies de produtos mantendo a aderência permanente fixada.
- Opção de recorte em qualquer formato que possibilita a adaptação do adesivo conforme a necessidade de cada embalagem.
- Superfície composta por vinil compatível com a identificação de itens que exigem resistência na exposição contínua.
- Produção personalizada em formato 9x3 que viabiliza a organização de inventário e sinalização de artigos diversos.

Ver características

Chegará grátis entre 25 e 26/ ser sua primeira compra  
 Mais detalhes e formas de entrega  
 Retire grátis entre 29 e 30/jur agência Mercado Livre  
 Ver no mapa

As datas de entrega incluem necessários para deixar o pronto.

Quantidade: 1 unidade (+50)

Comprar agora

Adicionar ao carrin

Loja oficial VIRTUADESIVOS +5 mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o que está esperando ou devolva dinheiro.

7 dias de garantia de fábrica.



### VIRTUADESIVOS

Loja oficial no Mercado Livre +100 Seguidores +1000 Produtos

MercadoLíder É um dos melhores do site!

+5 mil Vendas Bom atendimento Entre

Ir para a loja oficial

### Produtos relacionados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.387.638/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2015
NOME EMPRESARIAL VIRTUDESIVOS ADESIVOS DECORATIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIRTUDESIVOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL DOS ANTURIOS	NUMERO 275	COMPLEMENTO *****
CEP 18.055-155	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SIMUS	MUNICÍPIO SOROCABA
UF SP		TELEFONE (15) 9639-9611
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VIRTUDESIVOS.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2026 às 11:14:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6,7,8,9a:

(11) 98494-2713 | comercial@arterox.com.br



[Cadastre-se](#) | [Fazer login](#)


- Todos os Produtos
- Lacre Casca de Ovo
- Lacre Casca De Ovo Holográfico
- Lacre Void Branco
- Lacre Void Prata
- Lacre Void Holográfico
- Adesivos de Propaganda
- Etiquetas Patrimoniais



Início > Adesivos Personalizados > Adesivo Vinil

### Adesivo Etiqueta Vinil Brilho 9x3 cm Personalizado

0 Perguntas

**R\$4.240,30**

R\$3.816,27 com Pix

$$30.000 \approx 0,42$$


3 x de R\$1.413,43 sem juros

10% de desconto pagando com Pix

[Ver mais detalhes](#)

**PERSONALIZE GRÁTIS ABAIXO**

(Após a confirmação de pagamento, o modelo é apresentado previamente para aprovação em até 1 dia útil via Whatsapp ou E-mail informados na compra.)



Selecione ou arraste o arquivo (JPG, PNG ou PDF) do seu layout ou modelo pronto. Imagem ou Arquivo de Texto de até 50MB (LIMITE DE 1 A 10 ARQUIVOS)

Alguma observação sobre o modelo? Informe abaixo:

Ex.: Adicionar um texto, telefone e etc.

200

QUANTIDADE: 10000 unidades

100 unidades	250 unidades
500 unidades	1000 unidades
2000 unidades	3000 unidades
4000 unidades	5000 unidades
<b>10000 unidades</b>	

- 1 + [COMPRAR AGORA](#)

#### TEMPO DE PRODUÇÃO

Até 7 dias úteis (contabilizados após a aprovação do modelo)

**MEIOS DE ENVIO**

Seu CEP:  [CALCULAR](#)

[Não sei meu CEP](#)

- 90x30 mm 9x3 cm adesivo etiqueta vinil
- adesivo vinil brilho
- adesivo vinil brilho personalizado
- adesivo vinil personalizado
- etiqueta personalizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.649.461/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/2010
NOME EMPRESARIAL ARTE ROX GRAFICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTE ROX & LOOT OP			UF ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ( ) 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESTES MAIA 321	NUMERO 321	COMPLEMENTO SALA 09	
CEP 01.031-903	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROXARTEFINAL@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 3229-0921	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGC/Sit nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao SCS/SP antes formalizada, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2026 às 10:18:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**licitacao@cisamusep.org.br**

**De:** Ana Carolina Gbur da Silva <comercial3@microrar.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 16 de junho de 2026 10:59  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** RE: Solicitação de Orçamento - Compra Direta para fornecimento de impressos  
**Anexos:** 1 MICRORAR ROTULOS - Proposta 26030072-02 - Cliente CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARA (1).pdf

Bom dia, tudo bem?

Segue proposta.



Ana Carolina Gbur  
 Comercial  
 +55 41 3363.8575  
 Rua Mandaguari, 896 - Emiliano Pernetá  
 Pinhais - Paraná  
 www.microrar.com.br



**De:** licitacao@cisamusep.org.br <licitacao@cisamusep.org.br>  
**Enviado:** terça-feira, 16 de junho de 2026 10:45  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br <licitacao@cisamusep.org.br>  
**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Compra Direta para fornecimento de impressos

Bom dia

Estamos encaminhando, em anexo, a Consulta de Preço nº 34/2026, visando instruir procedimento de contratação direta para contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de material impresso conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP

Solicitamos a gentileza de encaminhar o orçamento no período de 12 a 19 de junho de 2026, a fim de darmos continuidade ao processo.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Eugênio Akatsu**  
 Assistente Administrativo  
 Setor de Compras e Licitações



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense  
 CNPJ – 04.956.153/0001-68  
 Rua Adolpho Contessotto, 620 – Zona 28  
 Maringá – PR - CEP: 87053-285  
 Fone: (44) 3123-8300 - (44) 3123-8303



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.453.725/0001-36</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>19/05/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MICRORAR ROTULOS E ETIQUETAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R HEITOR STOCKLER DE FRANÇA</b>	NÚMERO <b>396</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR</b>	
CEP <b>80.030-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO CÍVICO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@MICRORAR.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3363-8575 / (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/05/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2026 às 11:26:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PROPOSTA COMERCIAL 26030072-02**

MICRORAR ROTULOS E ETIQUETAS LTDA

CNPJ: 46.453.725/0001-36 IE: 9094724748

TEL.: (41) 3363-8575

TEL.: (47) 3444-6430 Email: atendimento@microrar.com.br

Data: 16/06/2026 10:57

**Cliente** 004988 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIAO PARA  
CNPJ: 04.956.153/0001-68

**Contato** ROSIMEIRE

**Telefone** (44) 3123-8300

**Email** almoxarifado@cisamusep.org.br

**Status:** EM EMISSÃO

Item	Descrição dos Produtos	Qtde.	Un.	Preço com Impostos (R\$)	Total (R\$)
001	ETIQUETA 90MM X 30MM X 01C, COUCHE, VERDE PANTONE 376C, CONSULTA, ACRILICO, TUB 1 (1000)  Número de Modelos: 1 Cores FLEXOGRAFIA: 2 Dimensões (formato): 90,0000 X 30,0000 mm (RETANGULAR) Rót./Etq. por Rolo: 1000 (36,13 Metros por Rolo) Tubete TUBETE 1 POLEGADA Material 1: COUCHE BORRACHA B1263 FH05/WG55 Descrição Produto do Fornecedor: B1263 Impostos: SIMPLES NACIONAL: 12,00%	183	RL	49,3900000	9.038,37
002	ETIQUETA 90MM X 30MM X 01C, COUCHE, LARANJA, EXAME, ACRILICO, TUB 1 (1000)  Número de Modelos: 1 Cores FLEXOGRAFIA: 2 Dimensões (formato): 90,0000 X 30,0000 mm (RETANGULAR) Rót./Etq. por Rolo: 1000 (36,13 Metros por Rolo) Tubete TUBETE 1 POLEGADA Material 1: COUCHE BORRACHA B1263 FH05/WG55 Descrição Produto do Fornecedor: B1263 Impostos: SIMPLES NACIONAL: 12,00%	54	RL	54,9000000	2.964,60
003	ETIQUETA 90MM X 30MM X 01C, COUCHE, AMARELO, ONDONTOLOGIA, ACRILICO, TUB 1 (1000)  Número de Modelos: 1 Cores FLEXOGRAFIA: 2 Dimensões (formato): 90,0000 X 30,0000 mm (RETANGULAR) Rót./Etq. por Rolo: 1000 (36,13 Metros por Rolo) Tubete TUBETE 1 POLEGADA Material 1: COUCHE BORRACHA B1263 FH05/WG55 Descrição Produto do Fornecedor: B1263 Impostos: SIMPLES NACIONAL: 12,00%	34	RL	54,9000000	1.866,60
004	ETIQUETA 90MM X 30MM X 01C, COUCHE, AZUL M, ACOMPANHANTE, ACRILICO, TUB 1 (1000)  Número de Modelos: 1 Cores FLEXOGRAFIA: 2 Dimensões (formato): 90,0000 X 30,0000 mm (RETANGULAR) Rót./Etq. por Rolo: 1000 (36,13 Metros por Rolo) Tubete TUBETE 1 POLEGADA Material 1: COUCHE BORRACHA B1263 FH05/WG55 Descrição Produto do Fornecedor: B1263 Impostos: SIMPLES NACIONAL: 12,00%	134	RL	49,3600000	6.614,24
005	ETIQUETA 90MM X 30MM X 01C, COUCHE, ROSA, PROCEDIMENTO, ACRILICO, TUB 1 (1000)  Número de Modelos: 1 Cores FLEXOGRAFIA: 2 Dimensões (formato): 90,0000 X 30,0000 mm (RETANGULAR) Rót./Etq. por Rolo: 1000 (36,13 Metros por Rolo) Tubete TUBETE 1 POLEGADA Material 1: COUCHE BORRACHA B1263 FH05/WG55 Descrição Produto do Fornecedor: B1263 Impostos: SIMPLES NACIONAL: 12,00%	22	RL	54,9000000	1.207,80
				<b>Total</b>	<b>21.691,61</b>

**Termos e Condições de Venda**

Moeda da cotação: BRL (R\$)

Validade da proposta (dias): 10 //

Prazo de entrega (dias): À COMBINAR<sup>o</sup>Condição de pagamento: ATÉ 3X NO CARTÃO DE CRÉDITO<sup>u</sup>



---

**PROPOSTA COMERCIAL 26030072-02****MICRORAR ROTULOS E ETIQUETAS LTDA**

CNPJ: 46.453.725/0001-36 IE: 9094724748

TEL.: (41) 3363-8575

TEL.: (47) 3444-6430 Email: atendimento@microrar.com.br

Data: 16/06/2026 10:57

**Frete:** 0 - EMITENTE**Contato Comercial:** ANA CAROLINA GBUR - comercial3@microrar.com.br**Observações:**

• DEVIDO AO PROCESSO PRODUTIVO, PODERÃO OCORRER VARIAÇÕES NAS QUANTIDADES DE ATÉ + OU - 10%. OS VALORES COBRADOS SERÃO DE ACORDO COM A QUANTIDADE PRODUZIDA.

---

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396, CENTRO CIVICO, CONJUNTO 1407, CURITIBA - PR, CEP: 80030-030[www.microrar.com.br](http://www.microrar.com.br)

## AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### CONSULTA DE PREÇO Nº 34/2026

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP** neste ato, representado pela comissão de contratação, torna público o interesse na Contratação de empresa especializada para aquisição de material impresso a serem utilizados no CISAMUSEP, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fica vedada a participação, direta ou indireta, de pessoa que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, bem como com agente público envolvido na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato. A proibição se estende também a cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dessas pessoas, conforme dispõe o art. 14º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para conhecimento, seguem a Resolução nº 006/2026 e Resolução nº 008/2026 do Consórcio, que disciplinam a designação e a atuação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

**PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:** 23 a 25 de junho de 2026.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 44.989,05 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

**LOCAL:** O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link: <https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 17h do dia 25 de junho de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cisamusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.**

**Aquisição de Impressos**

**Lote 1**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	TIPO DE ORÇAMENTO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 1 VIA, MEDINDO 21X15CM, 1X0 COR, COM O TIMBRADO DO CISAMUSEP, INCLUI PROCESSAMENTO CTP, PROVA DIGITAL, COLAGEM E ARTE FINAL, BLOCO COM 100X1 FOLHAS EM SULFITE 75G, CONFORME MODELO ANEXO.	Bloco	45	PESQUISA DIRETA - PNCP - SITE	R\$ 13,17	R\$ 592,65
2	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 26CMX36CM, GRAMATURA DE 90G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Unidade	10.250		R\$ 0,99	R\$ 10.147,50
3	ENVELOPE TIPO OFÍCIO NA COR BRANCO, MEDINDO 114MM X 229MM, GRAMATURA DE 90G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Unidade	2.500		R\$ 0,84	R\$ 2.087,50
4	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 16,2X22,9CM, GRAMATURA DE 80G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1X0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Unidade	16.000		R\$ 0,58	R\$ 9.280,00
5	JOGO CAPA DE PROCESSO COM DUAS PARTES (FRENTE E VERSO) COM LOMBO ABERTO OU CAPA LIVRE, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO, CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPLEX, COM GRAMATURA DE 400 GRAMAS, MEDINDO 35X25CM (AxL) MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU MENOS, COM CORES 1X1, COM COBERTURA EM COR BRANCA BRILHOSA NA FRENTE E COR BRANCA NO VERSO, COM SUPERFÍCIE POROSA/ÁSPERA, ACABAMENTO EM VINCO, CORTE E FACA, SENDO O LADO DA CAPA NA COR BRANCA BRILHOSA COM IMPRESSÃO FRONTAL.	Unidade	200		R\$ 7,62	R\$ 1.525,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1 .....</b>						<b>R\$ 23.632,65</b>

**Lote 2**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	TIPO DE ORÇAMENTO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR VERDE NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "CONSULTA" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	183.000	PESQUISA DIRETA - PNCP - SITE	R\$ 0,05	R\$ 8.967,00
2	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR LARANJA NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "EXAME" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	54.000		R\$ 0,05	R\$ 2.646,00
3	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR AMARELA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "ODONTOLOGIA" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	34.000		R\$ 0,05	R\$ 1.778,20
4	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR AZUL CLARA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "ACOMPANHANTE" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	134.000		R\$ 0,05	R\$ 6.566,00
5	PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR ROSA NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "PROCEDIMENTO" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	22.000		R\$ 0,06	R\$ 1.399,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2 .....</b>						<b>R\$ 21.356,40</b>

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2386

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**EXTRATO DO RATEIO nº 02.19.30/2026**

**Contrato de Rateio nº 02.19.30/2026**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e o Município de Nossa Senhora das Graças inscrito no CNPJ sob nº 76.970.300/0001-65.

**Objeto:** O objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISAMUSEP, regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio da Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP no exercício de 2026.

**Dotação Orçamentária:** 33.71.70.00

**Período:** 16 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

**Data da Assinatura:** 16 de junho de 2026.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, 16 de junho de 2026.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2025**

**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense;

**Contratada:** Esquina do Pão Panificadora Ltda;

**Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios, *coffee break*, para os funcionários do CISAMUSEP, bem como para as reuniões e treinamentos com os representantes dos municípios consorciados e seus colaboradores.

**Fundamento Legal:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Referencial nº 01/2026, de 15/04/2026.

**Vigência:** O prazo do contrato originário, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 04/07/2026 a 03/07/2027.

**Reajuste:** O Contratante e a Contratada acordam que será efetuado o reajuste com base no índice IPCA/IBGE acumulado de 12 meses, Maio/2026, de 4,72%.

**Dotações Orçamentárias:** nº 01.001.10.123.0001.2001.33.90.30.00.00 - Material de Consumo.

**Data da Assinatura:** 18 de junho de 2026.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, em 18 de junho de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONSULTA DE PREÇO Nº 35/2026**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP neste ato, representado pela comissão de contratação, torna público o interesse na Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mensal de captação, leitura, monitoramento e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais em âmbito Estadual e Federal que contenham publicações de interesse do

CISAMUSEP, bem como o acompanhamento e encaminhamento de portarias e demais atos normativos publicados pelo Ministério da Saúde em âmbito nacional, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fica vedada a participação, direta ou indireta, de pessoa que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, bem como com agente público envolvido na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato. A proibição se estende também a cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dessas pessoas, conforme dispõe o art. 14º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para conhecimento, seguem a Resolução nº 006/2026 e Resolução nº 008/2026 do Consórcio, que disciplinam a designação e a atuação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

**PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:** 23 a 25 de junho de 2026.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).

**LOCAL:** O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link: <https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 17h do dia 25 de junho de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cismusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONSULTA DE PREÇO Nº 34/2026**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP neste ato, representado pela comissão de contratação, torna público o interesse na Contratação de empresa especializada para aquisição de material impresso a serem utilizados no CISAMUSEP, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fica vedada a participação, direta ou indireta, de pessoa que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, bem como com agente público envolvido na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato. A proibição se estende também a cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dessas pessoas, conforme dispõe o art. 14º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para conhecimento, seguem a Resolução nº 006/2026 e Resolução nº 008/2026 do Consórcio, que disciplinam a designação e a atuação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

**PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:** 23 a 25 de junho de 2026.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2386

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 44.989,05 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

**LOCAL:** O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link:

<https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 17h do dia 25 de junho de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cisamusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**licitacao@cisamusep.org.br**

---

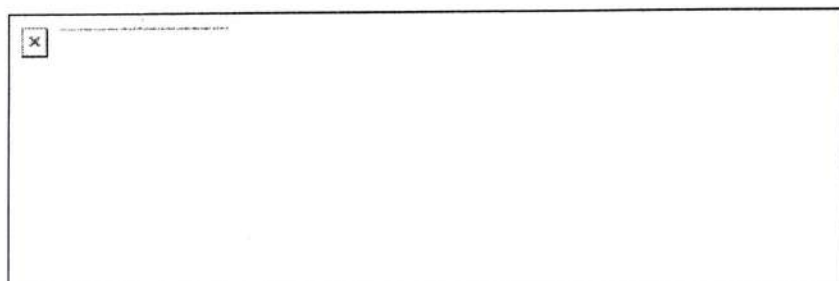
**De:** Anderlaine Ribeiro <comercial04.gi@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 25 de junho de 2026 16:55  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-2026  
**Anexos:** PROPOSTA COMERCIAL.pdf; HAB.zip

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Sinalizada

Saudações prezado(a)!

Segue em anexo a proposta de serviço para a dispensa , pela empresa EMBACOM LTDA. Desde já agradecemos, e aguardamos seu retorno.

**Atenciosamente**





☎ (31) 3822-2483

✉ vendasembacom@gmail.com

☎ 31 9 9873-8128

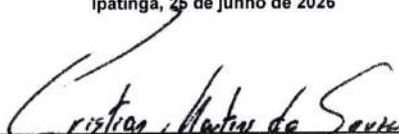
📍 Rua Caetés, 55 - Iguaçu  
35162-038 - Ipatinga, MG

CNPJ: 47.156.456/0001.09

INSC. ESTADUAL: 004390901.00-32

Endereço: Rua Caetés, 55 - Iguaçu - 35162-038 - Cidade: Ipatinga-MG

Ipatinga, 25 de junho de 2026

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIAN MARTINS DE SOUZA  
Rep. Comercial - CPF: 17.218.136-59 RG: MG-16.069.074/SSP MG



(31) 3822-2483  
vendasembacom@gmail.com  
31 9 9873-8128  
Rua Caetés, 55 - Iguaçú  
35162-038 - Ipatinga, MG  
CNPJ: 47.156.456/0001.09  
INSC. ESTADUAL: 004390901.00-32

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro de

CISAMUSEP (MARINGÁ-PR)

REF.:

PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS  
DISPENSA Nº 034-2026 - Menor preço por LOTE  
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: quinta-feira, 25 de junho de 2026 às 17:00 horas

RELAÇÃO DE ITENS						
ITEM	LOTE 1	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 1 VIA, MEDINDO 21X15CM, 1X0 COR, COM O TIMBRADO DO CISAMUSEP, INCLUI PROCESSAMENTO CTP, PROVA DIGITAL, COLAGEM E ARTE FINAL, BLOCO COM 100X1 FOLHAS EM SULFITE 75G, CONFORME MODELO ANEXO.	Marca Própria	Bloco	45	R\$ 7,70	R\$ 346,50
2	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 26CMX36CM, GRAMATURA DE 90G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Marca Própria	Unidade	10.250	R\$ 0,94	R\$ 9.635,00
3	ENVELOPE TIPO OFÍCIO NA COR BRANCO, MEDINDO 114MM X 229MM, GRAMATURA DE 90G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Marca Própria	Unidade	2.500	R\$ 0,84	R\$ 2.100,00
4	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 16,2X22,9CM, GRAMATURA DE 80G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1X0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Marca Própria	Unidade	16.000	R\$ 0,58	R\$ 9.280,00
5	JOGO CAPA DE PROCESSO COM DUAS PARTES (FRENTE E VERSO) COM LOMBO ABERTO OU CAPA LIVRE, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO, CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPLEX, COM GRAMATURA DE 400 GRAMAS, MEDINDO 35X25CM (AxL) MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU MENOS, COM CORES 1X1, COM COBERTURA EM COR BRANCA BRILHOSA NA FRENTE E COR BRANCA NO VERSO, COM SUPERFÍCIE POROSA/ÁSPERA, ACABAMENTO EM VINCO, CORTE E FACA, SENDO O LADO DA CAPA NA COR BRANCA BRILHOSA COM IMPRESSÃO FRONTAL.	Marca Própria	Unidade	200	R\$ 7,62	R\$ 1.524,00
<b>TOTAL LOTE 1</b>						<b>R\$ 22.885,50</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 22.885,50</b>

Org. No.:

- Condições de pagamento: em até 30 dias da data da liberação da NF pelo setor competente.
- Validade da proposta: 90 dias contados da data limite para entrega das propostas.
- Dados bancários - Banco Sicredi: Agência: 0119 / Conta: 81928-6 / PIX: vendasembacom@gmail.com

Declaramos para todos os efeitos legais que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste processo licitatório, e que ao apresentar esta proposta com os preços e prazos acima indicados, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e possuímos todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento solicitadas no edital correspondente.

Declaramos a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 19 art. 639 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO:**

Nome: Camila Fabiana Silva Nunes  
Identidade: MG-16.856.702 - Org. Expedidor: PC-MG  
CPF: 102.214.226-76 Estado Civil: Casado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.156.456/0001-09</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/07/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EMBACOM LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMBACOM</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel</b> <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes</b> <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b> <b>27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOS CAETES</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 109</b>
CEP <b>35.162-038</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IGUACU</b>	MUNICÍPIO <b>IPATINGA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VENDASEMBACOM@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(31) 3822-3111</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/07/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2026 às 07:50:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.156.456/0001-09</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/07/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EMBACOM LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>		

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS CAETES	NUMERO 55	COMPLEMENTO SALA 109	
CEP 35.162-038	BAIRRO/DISTRITO IGUACU	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDASEMBACOM@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3822-3111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2026 às 07:50:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## MEMORANDO Nº 395/2026

Maringá, 26 de junho de 2026.

De: Gerente de Compras e Licitação  
Para: Diretora Administrativa

Considerando o recebimento do termo de referência, através do Protocolo nº 407/2026, que originou a Autorização de Despesa nº 34/2026, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para aquisição de material impresso a serem utilizados no CISAMUSEP, proveniente do Setor de Patrimônio.

Considerando que foi encaminhada, por e-mail, solicitação de proposta de preços a empresas do ramo, no período de 12 a 19 de junho de 2026, para que as interessadas apresentassem suas cotações.

Considerando que 4 (quatro) empresas apresentaram resposta ao pedido de orçamento dentro do prazo estabelecido, o orçamento apresentado pela empresa Microrar Rótulos e Etiquetas Ltda. foi desconsiderado, uma vez que a empresa informou que os valores seriam cobrados de acordo com a quantidade efetivamente produzida, e não com a quantidade solicitada no pedido de cotação, impossibilitando a comparação em condições equivalentes com as demais propostas.

Considerando o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, os parâmetros para pesquisa de mercado foram consultados o Portal da Nota Fiscal, sites, Atas de Registro de Preços e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ferramenta esta informatizada, que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no ComprasGov (Compras Governamentais), contratações similares feitas por outra Administração Pública.

Para a composição dos valores, foram considerados os orçamentos apresentados válidos, bem como pesquisas de contratações realizadas por outras administrações públicas e sites.

Considerando que foram consultadas 13 (treze) empresas para o fornecimento da proposta de preços.

Considerando a Resolução nº 030/2026, art. 4º, § 1º, inciso IV, que estabelece a necessidade de registro, nos autos do respectivo processo de contratação, da relação de fornecedores consultados que não encaminharam propostas em resposta à solicitação prevista no inciso III do caput, sendo: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA, BRACELLOS & RAUTENBERG GRÁFICA LTDA, WMW IMPRESSÃO GRÁFICA,

MULTYGRAFIC EDITORA LTDA, GRAFITI ARTES GRÁFICAS, MANTOVANI PATZ A GRÁFICAS LTDA e ARTPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Considerando que, com base nos orçamentos, foi aberto o prazo de 23 a 25 de junho de 2026, conforme pode ser verificado através do link <https://cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>, para que as empresas interessadas neste objeto apresentassem propostas adicionais a este consórcio, em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando os responsáveis pela consulta de preço, Eugênio José Akatsu – Matrícula nº 260 Giseli Nardi Paixão - Matrícula nº 083 e Maiko Cezar Paulino – Matrícula nº 210.

Considerando que a presente contratação será realizada pelo menor preço por Lote.

Após análise das propostas obtidas para a aquisição de materiais impressos, verificou-se que a contratação por itens resultaria no montante de R\$ 32.641,60, enquanto a contratação por lote totaliza R\$ 34.101,45, representando uma diferença de R\$ 1.459,85, equivalente a aproximadamente 4,47% do valor da contratação.

Embora o critério por itens apresente menor preço nominal, o setor de compras e licitação avaliou que a contratação por lote proporciona benefícios operacionais e administrativos capazes de compensar a diferença identificada.

A contratação por fornecedor único possibilita maior padronização dos materiais gráficos, garantindo uniformidade de impressão, acabamento, tonalidade de cores e identidade visual institucional, reduzindo riscos de divergências entre produtos confeccionados por diferentes empresas.

Além disso, a execução contratual concentrada em um único fornecedor simplifica os procedimentos de gestão e fiscalização, reduzindo a emissão de múltiplas ordens de fornecimento, o acompanhamento de diversos cronogramas de produção e entrega, bem como os custos administrativos decorrentes da gestão de contratos fragmentados.

A opção pelo lote também minimiza riscos de atrasos parciais, incompatibilidades técnicas entre materiais e dificuldades logísticas relacionadas à coordenação de diversos fornecedores para atendimento de uma mesma demanda institucional.

Considerando que a diferença de preço corresponde a percentual reduzido em relação ao valor global da contratação e que os benefícios decorrentes da execução unificada contribuem para maior eficiência administrativa, economicidade indireta e melhor atendimento ao interesse público, entende-se justificada a adoção do critério de contratação por lote.

Considerando que o valor máximo estimado para a contratação, procedeu-se ao cálculo da mediana dos valores obtidos, como medida de tendência central mais adequada para mitigar eventuais distorções decorrentes de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, tendo-se como valor total estimado de R\$ 44.989,05 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

A escolha da empresa para o fornecimento dos produtos foi realizada com base nos princípios da economicidade indireta e da vantajosidade para a Administração Pública. Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa selecionada ofertou o menor preço, atendendo às especificações técnicas e às condições estabelecidas no processo.

Além disso, foi constatada a regularidade da empresa quanto às exigências legais, fiscais e habilitatórias, garantindo sua aptidão para a execução do objeto contratado. Todo o processo ocorreu de forma transparente, isonômica e em conformidade com a legislação vigente.

Considerando que a empresa GRÁFICA E EDITORA MASSONI - EPP, CNPJ nº 01.069.543/0001-28, apresentou a melhor proposta, no valor total de R\$ 34.101,45 (trinta e quatro mil cento e um reais e quarenta e cinco centavos).

Assim, justifica-se a contratação da referida empresa como a opção mais adequada para a administração, tendo em vista a apresentação do menor preço entre as propostas válidas, sem prejuízo da qualidade dos produtos, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Destaca-se, ainda, que o valor global da contratação, correspondente a R\$ 34.101,45 (trinta e quatro mil cento e um reais e quarenta e cinco centavos), encontra-se compatível com o valor máximo estimado apurado por meio de pesquisa de preços praticados no mercado, demonstrando a adequação e razoabilidade dos valores contratados.

Por fim, registra-se que os recursos necessários para a presente contratação estão devidamente previstos, conforme dotação orçamentária constante nos autos, assegurando a viabilidade financeira da despesa.

Entendemos que a presente contratação poderá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no processo anexo e nas informações acima segue processo para decisão e autorização.

Atenciosamente,

  
Giséli Nardi Paixão

**Presidente da Comissão de Contratação**

**De:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de junho de 2026 11:09  
**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Compra Direta para fornecimento de impressos  
**Anexos:** Consulta de Preço 30\_2026 - Materiais Odontológicos.doc

Bom dia

Estamos encaminhando, em anexo, a Consulta de Preço nº 34/2026, visando instruir procedimento de contratação direta para contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de material impresso conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP

Solicitamos a gentileza de encaminhar o orçamento no período de 12 a 19 de junho de 2026, a fim de darmos continuidade ao processo.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Eugênio Akatsu**

Assistente Administrativo

Setor de Compras e Licitações

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense  
**CISAMUSEP**

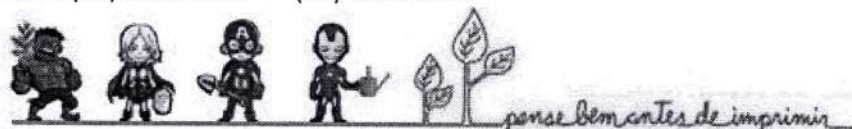
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense

CNPJ – 04.956.153/0001-68

Rua Adolpho Contessotto, 620 – Zona 28

Maringá – PR - CEP: 87053-285

Fone: (44) 3123-8300 - (44) 3123-8303



## PARECER

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO. ART. 75, II E §§ 3º E 4º DA LEI 14.133/2021.

PARECER Nº 023/2026-DIS/INE

Trata-se de consulta que chega a essa Assessoria Jurídica para fins de se manifestar sobre a possibilidade, em análise ao critério de legalidade, de se efetuar por meio de dispensa de valor, de "contratação de empresa, objetivando a aquisição de material impresso necessários para execução dos serviços administrativos dos Departamentos e ambulatoriais das várias Clínicas do CISAMUSEP, com apuração de valor mediano para contratação de R\$ 44.989,05 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais, e cinco centavos), conforme solicitação anexa.

Em análise à integralidade do processo percebe-se constar do mesmo os seguintes documentos:

- a-) autorização de despesas nº 034/2026;
- b-) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- c-) Termo de Referência – TR;
- d-) Resoluções CISAMUSEP nº 006/2026 e nº 008/2026;
- e-) mapa de cotação;
- f-) pesquisa de preço;
- g-) aviso de intenção de dispensa de licitação;
- h-) publicação no órgão oficial;
- i-) Memorando nº 395/2026;

É o breve relato do essencial. Passo a opinar.

### **DO OBJETO DA ANÁLISE JURÍDICA**

De plano é oportuno deixar claro que a análise realizada pelo setor jurídico incide sob os aspectos jurídicos formais do processo de contratação.

Deixe-se evidente que não cumpre ao setor jurídico analisar atos procedimentais próprios dos agentes de contratação, bem como expressar juízo de valor da pretendida contratação, posto que incumbe aos respectivos agentes públicos competentes a regularidade dos atos de sua competência, a veracidade das informações lançadas no processo e das justificativas apresentadas, bem como as informações e providências no campo orçamentário.

### **DO PARECER JURÍDICO**

O parecer jurídico é uma etapa obrigatória nas contratações pela Administração Pública, sendo que tal requisito está inserido no art. 53 da Lei nº 14.133/2021 que estabelece que ao final da fase preparatória, isto é, antes de se iniciar a fase de divulgação do instrumento de convocação deverá o processo passar pela análise da assessoria jurídica, é o que se extrai do referido dispositivo.

Art. 53. **Ao final da fase preparatória**, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, **que realizará controle prévio de legalidade** mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

O parecer jurídico, assim, conforme disposto no § 4º do art. 53 encerra a fase preparatória, sendo o momento em que o parecerista realiza um controle amplo de legalidade para aferir que as etapas até ali percorridas se encontram alinhadas com as disposições legais.

Não obstante o art. 53 refira-se à licitação, é importante destacar que também na contratação direta o parecer jurídico é exigido. É certo que em algumas situações ele poderá ser dispensado na contratação direta, conforme autoriza o § 5º do art. 53 acima transcrito, contudo, tal dispensa deverá ser regulamentada, ou seja, deverá constar em ato normativo próprio as situações em que ele será dispensado e o alcance dessa dispensa, salvo tal situação, ele será exigível, conforme disposto no art. 72, III da Lei nº 14.133/2021.

Art. 72. **O processo de contratação direta**, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, **deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico** e pareceres técnicos, se for o caso, **que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;**

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fazendo, portanto, uma análise conjunta de ambos os dispositivos acima citados percebe-se que o parecer jurídico tem a função de analisar a compatibilidade da fase preparatória para, então, atestando sua legalidade e assim, abrir o certame para todos os interessados com uma garantia maior de que ele atende aos requisitos legais que são impostos.

Tal lógica, também, se aplica à contratação direta, em especial na dispensa de pequeno valor, cujo procedimento veio inovado na Lei nº 14.133/2021, visto que previu uma fase com possibilidade de apresentação de propostas por interessados, após a pesquisa de preços realizadas pelo setor responsável pelo processo de contratação.

Trilhando por este caminho, também no processo de contratação direta em razão de dispensa de valor a análise da assessoria jurídica deve se dar antes da publicação do aviso de intenção de dispensa de licitação, pois este é o momento em que ela se torna pública e chama interessados a apresentar propostas adicionais àquelas já existentes no procedimento. No caso em questão, não é o que acontece, pois o aviso já foi publicado e só após o escoamento do prazo para apresentação de novas propostas é que ele está vindo para parecer.

É crucial, pois, que as disposições inerentes ao parecer jurídico sejam observadas, visto que é instrumento que confere maior segurança jurídica ao processo de contratação, seja por meio das modalidades de licitação, seja pelas formas de contratação direta.

## **DAS REGRAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA**

É indubitável que a Administração Pública e as Entidades financiadas por dinheiro público quando se lançam a contratar, seja a aquisição de um serviço, seja a aquisição de um bem, ou ainda, a contratação de uma obra, estão sempre submetidas a certas prerrogativas e sujeições, se revestindo as sujeições em restrições às quais o gestor do dinheiro público deve se submeter, tal qual a abstenção de contratar diretamente fora dos critérios definidos em lei. Assim, a contratação por meio dessas entidades está submetida, via de regra, ao processo licitatório, cujos principais princípios orientadores são a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a igualdade, conforme preconiza o art. 5º da Lei 14.133/2021 que traça normas gerais sobre licitações e contratos públicos para a Administração em todos os níveis federativos.

Neste sentido, a Administração quando pretende contratar tem o dever de dar um ambiente favorável à ampla concorrência, sem privilegiar ou prejudicar quem quer deseje participar do certame e que preencha os requisitos fixados na legislação pertinente.

A licitação é, portanto, a regra, contudo, em algumas situações a própria lei abre algumas exceções e permite que a Administração contrate de forma direta com fornecedores de bens e serviços e isso se dá basicamente em três condições, primeiro, em casos de dispensa, segundo, em casos de inexigibilidade e por fim situações em que a Administração está autorizada efetuar a prorrogação do lapso temporal de vigência do contrato, quando contratará fornecedor que já está sob contrato para um novo período de relação contratual sem que o objeto do contrato volte a ser lançado para a ampla concorrência.

Todas essas modalidades de contratação direta estão previstas de forma pormenorizada na legislação, não dando margem de discricionariedade para o gestor que apenas e tão somente poderá adotar uma dessas medidas quando a situação fática se amoldar perfeitamente à prescrição legal abstrata.

No caso em apreço o que se nota é desnecessidade de submissão da contratação ao procedimento licitatório, podendo esta Entidade efetuar a aquisição do bem/serviço pretendido por meio da chamada contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]



§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo **serão duplicados** para compras, obras e serviços **contratados por consórcio público** ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Registre-se que o valor constante do inciso II do art. 75 é atualizado anualmente e que por conta do Decreto nº 12.807/2025 o seu valor atual monta na ordem de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois mil reais e onze centavos).

Atente-se, ainda, que o referido valor, quando se tratar de consórcios públicos será duplicado, conforme dispõe o § 2º do art. 75 acima transcrito, o que permite, aos consórcios públicos, atualmente realizarem dispensa de valor de aquisições de até R\$ 130.984,22 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro mil reais e vinte e dois centavos).

Um ponto que não poder passar em branco é a verificação de vantajosidade econômica. É certo que a contratação direta traz uma maior celeridade para o gestor na aquisição de bens e serviços, contudo, tal panorama não pode servir para que se acarrete prejuízo aos cofres da entidade, que deverá trazer uma demonstração de que o preço a ser contratado é o melhor.

O que se percebe é que a contratação direta não exime o gestor de realizar a pesquisa de preços para obtenção do melhor preço de mercado, devendo para tanto valer-se do critério de elaboração de pesquisa de forma ampla conforme dispõe o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 23. O **valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado**, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º **No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral**, conforme regulamento, **o valor estimado será definido com base no melhor preço** aferido por meio da **utilização dos seguintes parâmetros**, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Está claro na lei, portanto, que a contratação direta não livra o gestor da observância do princípio da vantajosidade. Com relação à pesquisa de preço, é importante destacar que a interpretação do dispositivo acima é no sentido de que a pesquisa seja composta por uma cesta compreendendo mais de um dos critérios ali fixados, de modo que orienta-se que o agente observe tal diretriz, não se valendo de um critério único, mas sim, de uma composição de critérios para aferir de maneira mais ampla o preço corrente de mercado do produto ou serviço a ser contratado. No caso concreto tal observação foi atendida.

Outros requisitos formais a serem observados vêm dispostos no art.72, veja:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, é necessário o documento de formalização de demanda, qual seja, aquele que inaugura o processo, aquele que se origina do órgão solicitante e demonstra a sua necessidade, seja de uma compra seja da aquisição de um serviço.

O referido documento se trata, apenas, da demonstração de que há necessidade de uma aquisição, não se revestindo de qualquer rigor mais formal.

Na sequência exige-se, se for o caso, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, cujos requisitos constam do § 1º, do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. No caso analisado veio o ETP elaborado pelo setor responsável, verificando nele, a presença da descrição da necessidade, demonstração da existência da previsão orçamentária, descrição dos requisitos da contratação, estimativa de quantidades, levantamento de mercado, estimativa de valor, descrição da solução como um todo, justificativa para o parcelamento ou não da contratação, demonstrativo dos resultados pretendidos, providências a serem adotadas previamente pela Administração, existência ou não de contratações correlatas ou interdependentes, possíveis impactos ambientais e declaração de viabilidade da contratação.

O inciso I ainda traz a previsão da necessidade do Termo de Referência -TR, cujo conteúdo está especificado no inciso XXIII do art. 6º da Lei Geral de Licitações e Contratos. O TR consta do procedimento, trazendo a definição do objeto, motivação para a sua contratação, requisitos para a contratação, como o contrato será executado, estimativa de valor.

É necessário, ainda, uma estimativa de despesa, ou seja, o quanto a aquisição solicitada, poderá custar aos cofres públicos, e no processo em questão o Estudo Técnico Preliminar traz tal estimativa (item 8).

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Tal exigência está ligada ao princípio do planejamento, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, devendo o gestor demonstrar que houve prévia inclusão de tal despesa no orçamento anual e no plano de contratação anual, se houver (item 4 do ETP).

Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de qualificação e habilitação mínima necessária, no caso em apreço, constam documentos neste sentido, tanto a qualificação jurídica, quanto da qualificação técnica, bem como documentos de habilitação fiscal.

Exige, ainda, razão da escolha do contratado, que deverá ser realizada com base no critério escolhido para aferição da melhor proposta obtida (constante do Memorando nº 395/2026).

Exige-se, também justificativa do preço, que deve ser demonstrada por meio de pesquisa de preços realizada segundo os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (análise já realizada acima).

E, por fim, a autorização da autoridade competente para que a despesa possa ser realizada, isto é, a autorização do ordenador da despesa, assentido com o seguimento do processo de contratação.

## **DO NOVO PROCEDIMENTO DA DISPENSA COM BASE NA LEI 14.133/2021**

Com relação ao procedimento para aquisição de bens, serviços e obras, quando se tratar dispensa com base nos incisos I e II do art. 75 a novel legislação traz importante inovação, no sentido de que a Administração Pública deve submeter sua contratação ao que vem previsto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cuja redação é a que segue:

Art. 75. [...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, quando a Administração Pública for realizar contratação direta na forma de dispensa de valor, ela deve, preferencialmente, realizar a denominada dispensa eletrônica.

O primeiro ponto a ser observado é que quando o legislador utilizou o termo "preferencialmente", embora ele não tenha criado uma obrigação, um dever, o entendimento é que se trata de algo muito semelhante, pois, ao se valer do termo "preferencial", a interpretação corrente é de que a dispensa eletrônica somente não será adotada quando houver uma justificativa relevante para tanto.

Trilhando por este entendimento, percebe-se que a dispensa eletrônica é a regra, sendo que a sua não utilização deve vir acompanhada de expressa decisão, devidamente motivada, da impossibilidade de sua adoção. Caso contrário, o gestor público estará obrigado a adotar o procedimento previsto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2023.

Sobrevindo hipótese de dispensa eletrônica algumas providências devem ser adotadas, conforme exigências trazidas pelo próprio dispositivo em comento.

A primeira delas é com relação à publicidade do processo de contratação, pois, a lei exige que o aviso de contratação direta seja disponibilizado em sítio eletrônico oficial da entidade contratante pelo prazo mínimo de 3 (três) úteis.

O referido aviso deverá trazer um conteúdo mínimo, qual seja, especificação do objeto pretendido pela Administração Pública e com manifestação de interesse da Administração em obter proposta adicionais de eventuais interessados e, por fim, com a operacionalização do procedimento a imperatividade de selecionar proposta mais vantajosa.

Não se olvide, ainda, do disposto no § 4º do art. 75, cuja redação traz a imposição, salvo decisão expressamente motivada da autoridade competente, de que o pagamento deverá ser realizado por meio de cartão de pagamento, cujos extratos deverão ser divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nele mantidos para se dar ampla publicidade e possibilitar o controle das ações de execução das despesas públicas, veja:

Art. 75. [...].

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Essas são as exigências mínimas trazidas pela legislação para a contratação direta, quando esta tiver por fundamento os incisos I e II do art. 75 da lei geral de licitações e contratos, sendo imperioso que haja estrito respeito a tais exigências, salvo, justificativa expressa para a sua relativização.

## DO CONTEÚDO LEGAL DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E DA MINUTA DO CONTRATO

Com relação ao aviso de dispensa eletrônica, o órgão responsável deve observar no mínimo o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2023, em especial, a especificação do objeto pretendido pela Administração Pública, manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e, por fim, com a operacionalização do procedimento a imperatividade de selecionar proposta mais vantajosa.

Traz ainda, outros requisitos comuns quando a contratação é lançada a efeito pela Administração Pública, tais como exigência de regularidade fiscal e documentos mínimos para habilitação nos moldes do exigido pela lei em comento.

Em relação à minuta de contrato, a ser firmada pelo CISAMUSEP e a participante vencedora, deve o gestor atentar-se que ela deverá trazer a presença de seus pressupostos básicos, tal como exigido pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021, em especial em relação à matéria de contrato administrativo, de modo que há cláusulas especificando o objeto, a forma de fornecimento do objeto contratado, o preço e as suas condições de pagamento, datas e prazos de início e conclusão da execução da obrigação, indicação de dotação pela qual a despesa será executada, direitos e responsabilidades das partes, penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento, hipóteses em que a rescisão poderá ser realizada, bem como direitos da administração quando ela ocorrer por culpa do fornecedor e, por fim, a obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas durante a licitação.

Ainda com relação à forma de ajuste, há que se observar o contido no art. 95 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O dispositivo acima citado traz regras com relação à obrigatoriedade ou não da formalização do termo de contrato, conferindo, em algumas hipóteses a sua dispensabilidade e a adoção de outras bases materiais para representar o negócio jurídico realizado.

Tem-se, assim, que é possível a existência de adoção das seguintes bases materiais representativas da contratação, sendo elas, o próprio termo de contrato, a carta-contrato, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra e a ordem de execução de serviço.

Das bases materiais acima mencionadas, nota pela leitura do caput do art. 95 que a regra é a formalização da contratação por meio de termo de contrato, de modo que as outras formas mencionadas serão adotadas nas situações previstas nos incisos do referido artigo, sendo, quando ocorrer dispensa de licitação em razão do valor e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras.

Importante observar que a dispensabilidade do termo de contrato não implica a dispensa das informações mínimas exigidas pela lei geral de licitações e contratos, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 95 da mencionada lei que determina a observância de informações mínimas necessárias, quando possível, para a contratação disposta no art. 92 da mesma lei, sendo elas:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

O artigo 92, acima transcrito, traz um rol de cláusulas mínimas necessárias nos termos de contrato, de modo que, atendendo às peculiaridades dos outros instrumentos adotados pelo art. 95, tais informações, também, deverão se fazer presentes, ainda de que forma mais sucinta e direta.

Atente-se, por fim, que a aquisição a ser realizada não pode ser de parcela de outra aquisição de maior valor, isto é, não pode se configurar hipótese de fracionamento do objeto da contratação para fins de enquadramento em modalidade de contratação mais simplificada.

Registre-se, ademais, que há existência de disponibilidade orçamentária, conforme atestada pela Diretoria Financeira viabilizando, assim, economicamente, a necessidade apresentada pela Entidade neste procedimento de dispensa.

No caso em análise, ainda que eventualmente tenha havido a publicação do aviso de intenção de contratação direta, a minuta do contrato a ser firmado não faz parte do procedimento, devendo tal lacuna ser corrigida pelo agente responsável.

Tais precauções visam alinhar o processo com as disposições legais que esmiuçam e delineiam o elemento formal das contratações pelo Poder Público.

## DA PUBLICIDADE

Quanto à publicidade é importante chamar a atenção para a necessidade de ampla publicidade do edital e dos contratos a serem formalizados, já que a Lei nº 14.133/2021 trouxe inovações no tema.

De plano é importante destacar que o princípio da publicidade consta como um dos princípios inerentes a toda a Administração Pública, conforme taxativamente previsto no art. 5º, *caput*, da Constituição Federal.

Reforçando a importância de tal princípio o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 traz o mesmo princípio como um daqueles específicos da licitação.

Novamente no art. 13, *caput*, da lei geral de licitações e contratos, é lembrada a exigibilidade da publicidade nos procedimentos regidos pela referida lei.

De maneira específica o art. 54 traz as formas de dar concreção ao princípio da publicidade no âmbito das licitações:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no *caput*, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

§ 2º É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

§ 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Assim, em uma ordem estabelecida pela própria lei geral de licitações e contratos administrativos tem-se que:

- a-) o edital deve ser publicado na sua íntegra e com todos os seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- b-) é obrigatória, também, a publicação de extrato de edital no Diário Oficial;
- c-) é obrigatória a publicação do extrato do edital em jornal de grande circulação local;
- d-) deverão ser disponibilizadas, após a homologação do certame, no PNCP e também no sítio eletrônico da entidade que promoveu o certame, os documentos da fase preparatória que não tenham integrado o edital e seus anexos.

## DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE DAS EMPRESAS ESCOLHIDAS

Com relação às empresas que retornaram com melhor preço verifica-se a presença de consultas perante o TCU e o TCE/PR, todas negativas de impossibilidade de contratação com o Poder Público.

Consta, também, certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União ou positivas com efeitos de negativa, todas dentro do prazo de validade e Certificados de Regularidade do FGTS – CRF, também, dentro do prazo de validade.

### DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

Considerando, os valores referentes aos diversos itens e valores da contratação, bem como a pluralidade de fornecedores, a Presidente da Comissão de Contratação especifica o resultado, no valor global de R\$ 34.101,45 (trinta e quatro mil, cento e um reais e quarenta e cinco centavos) conforme demonstrativo abaixo:


01	GRAFICA E EDITORA MASSONI - EPP	R\$ 34.101,45
----	---------------------------------	---------------

### CONCLUSÃO

Em face do exposto, o parecer desta Assessoria Jurídica é que, estando presentes as condições e requisitos aqui dispostos, bem como atendidos as observações aqui contidas, é possível a contratação direta, na modalidade de dispensa, com fundamento no art. 75, II, e seus §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021, para “contratação de empresa, objetivando a aquisição de material impresso necessários para execução dos serviços administrativos dos Departamentos e ambulatoriais das várias Clínicas do CISAMUSEP, com apuração do valor global de R\$ 34.101,45 (trinta e quatro mil, cento e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme solicitação anexa, tudo de conformidade com os fundamentos supra lançados.

É o parecer, razão pela qual submeto à apreciação da autoridade competente, para que, em sendo aprovado, determine a adoção de medidas legais cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Maringá (PR), 29 de junho de 2026.

  
Dr. Reinaldo Rodrigues de Godoy  
Advogado - OAB/PR 17.543

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2026 COMPRASGOV Nº 20/2026

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 023/2026-DIS/INE, constante no processo, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de material impresso a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em nome da empresa **GRÁFICA E EDITORA MASSONI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.069.543/0001-28, situada na Avenida Franklin Delano Roosevelt, nº 105, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá/Pr, CEP 87.035-090, no valor total de R\$ 34.101,45 (trinta e quatro mil cento e um reais e quarenta e cinco centavos), previsto nas seguintes dotações orçamentárias: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 e nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 034/2026.

Maringá (PR), 03 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GISELI NARDI PAIXAO  
Data: 03/07/2026 11:47:36-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Giséli Nardi Paixão  
**Presidente da Comissão de Contratação**

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2026 COMPRASGOV Nº 20/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 12/2026 – ComprasGov nº 20/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 034/2026, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para aquisição de material impresso a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.


Favorecido: **GRÁFICA E EDITORA MASSONI - EPP**

Valor Total: R\$ 34.101,45 (trinta e quatro mil cento e um reais e quarenta e cinco centavos).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 12/2026.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 e nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Maringá (PR), 03 de julho de 2026.

  
Sonia Regina Gomes Celestino  
Secretária Executiva

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2395

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2026**

**Pregão nº 02/2026**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Cryssil Fornecedor de Materiais e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.062/0001-79.

**Objeto:** Aquisição dos materiais hospitalares e odontológicos a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

**Dotações Orçamentárias:** nº 01.001.10.302.0003.2003.33.90.30.00.00 - Material de Consumo e nº 01.001.10.302.0003.2004.33.90.30.00.00 - Material de Consumo.

**Período:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

**Valor:** R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

**Data da Assinatura:** 29 de junho de 2026.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, em 29 de junho de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A**  
**CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2026**  
**COMPRASGOV Nº 20/2026**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 12/2026 – ComprasGov nº 20/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 034/2026, conforme abaixo descrito:

**Serviço/Fornecimento:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material impresso a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Favorecido: **GRÁFICA E EDITORA MASSONI - EPP**

Valor Total: R\$ 34.101,45 (trinta e quatro mil cento e um reais e quarenta e cinco centavos).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 12/2026.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 e nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Maringá (PR), 03 de julho de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEANDRO DE FREITAS ARAUJO  
Data: 03/07/2026 15:51:48-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP  
Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP  
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**  
O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026  
 COMPRASGOV Nº 20/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material impresso a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

**RESULTADO**

Empresa: **GRÁFICA E EDITORA MASSONI - EPP**

Lote 1						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 1 VIA, MEDINDO 21X15CM, 1X0 COR, COM O TIMBRADO DO CISAMUSEP, INCLUI PROCESSAMENTO CTP, PROVA DIGITAL, COLAGEM E ARTE FINAL, BLOCO COM 100X1 FOLHAS EM SULFITE 75G, CONFORME MODELO ANEXO.	Bloco	45	R\$ 13,79	R\$ 620,55	Massoni
2	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 26CMX36CM, GRAMATURA DE 90G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Unidade	10.250	R\$ 0,89	R\$ 9.122,50	
3	ENVELOPE TIPO OFÍCIO NA COR BRANCO, MEDINDO 114MM X 229MM, GRAMATURA DE 90G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1x0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Unidade	2.500	R\$ 0,39	R\$ 975,00	
4	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO, MEDINDO 16,2X22,9CM, GRAMATURA DE 80G, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO NA COR PRETA OU AZUL, 1X0 COR, INCLUI FACA, CORTE / VINCO E COLAGEM. EMBALADOS EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	Unidade	16.000	R\$ 0,38	R\$ 6.080,00	
5	JOGO CAPA DE PROCESSO COM DUAS PARTES (FRENTE E VERSO) COM LOMBO ABERTO OU CAPA LIVRE, COM AS LOGOTIPOS CONFORME MODELO ANEXO, CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPLEX, COM GRAMATURA DE 400 GRAMAS, MEDINDO 35X25CM (AxL) MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU MENOS, COM CORES 1X1, COM COBERTURA EM COR BRANCA BRILHOSA NA FRENTE E COR BRANCA NO VERSO, COM SUPERFÍCIE	Unidade	200	R\$ 3,27	R\$ 654,00	

POROSA/ÁSPERA, ACABAMENTO EM VINCO, CORTE E FACA, SENDO O LADO DA CAPA NA COR BRANCA BRILHOSA COM IMPRESSÃO FRONTAL.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>					<b>R\$ 17.452,05</b>

Lote 2						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	PAPÉL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR VERDE NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "CONSULTA" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	183.000	R\$ 0,0342	R\$ 6.258,60	
2	PAPÉL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR LARANJA NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "EXAME" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	54.000	R\$ 0,044	R\$ 2.376,00	
3	PAPÉL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR AMARELA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "ODONTOLOGIA" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	34.000	R\$ 0,0523	R\$ 1.778,20	Massoni
4	PAPÉL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR AZUL CLARA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "ACOMPANHANTE" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	134.000	R\$ 0,0361	R\$ 4.837,40	
5	PAPÉL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CX L), NA COR ROSA NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "PROCEDIMENTO" COM LETRAS NA COR PRETA. EMBALADOS COM 1000 UNIDADES. CONFORME MODELO ANEXO.	Unidade	22.000	R\$ 0,0636	R\$ 1.399,20	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2</b>					<b>R\$ 16.649,40</b>	

**Valor Total da Compra:** R\$ 34.101,45 (trinta e quatro mil cento e um reais e quarenta e cinco centavos).

Maringá (PR), 03 de julho de 2026.

  
Giseli Nardi Paixão

**Presidente da Comissão de Contratação**

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 20/2026

Última atualização 03/07/2026



[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Maringá/PR Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 03/07/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04956153000168-1-000023/2026 Fonte: Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de material impresso a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 34.101,45

R\$ 34.101,45

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição		Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estim
1	Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR VERDE NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "CONSULTA" COM LETRAS NA COR PRETA, EMBALADOS COM 1000 UNIDADES, CONFORME MODELO ANEXO.		183000	R\$ 0.0342	R\$ 6.258,60
2	Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR LARANJA NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "EXAME" COM LETRAS NA COR PRETA, EMBALADOS COM 1000 UNIDADES, CONFORME MODELO ANEXO.		54000	R\$ 0.044	R\$ 2.376,00
3	Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR AMARELA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "ODONTOLOGIA" COM LETRAS NA COR PRETA, EMBALADOS COM 1000 UNIDADES, CONFORME MODELO ANEXO.		34000	R\$ 0.0523	R\$ 1.778,20
4	Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR AZUL CLARA, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "ACOMPANHANTE" COM LETRAS NA COR PRETA, EMBALADOS COM 1000 UNIDADES, CONFORME MODELO ANEXO.		134000	R\$ 0.0361	R\$ 4.837,40
5	Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento PAPEL ADESIVO COLORIDO COM FACA E CORTE, TAMANHO DE 9X3 CM (CXL), NA COR ROSA NEON, COM LOGO DO CISAMUSEP E IMPRESSO "PROCEDIMENTO" COM LETRAS NA COR PRETA, EMBALADOS COM 1000 UNIDADES, CONFORME MODELO ANEXO.		22000	R\$ 0.0636	R\$ 1.399,20

Exibir: 5

1-5 de 10 itens

Página 1



[Voltar](#)